

XII LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2012-2013)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Presidente: Ex. ma Sr. a Maria da Assunção Andrade Esteves

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco Rosa Maria da Silva Bastos de Horta Albernaz Abel Lima Baptista

SUMÁRIO

A Sr.ª Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 7 minutos.

Deu-se conta da entrada na Mesa dos projetos de resolução n. $^{\rm os}$ 518 a 520/XII (2. $^{\rm a}$).

Sobre o projeto de lei n.º 320/XII (2.ª) — Reorganização administrativa do território das freguesias, apresentado pelo PSD e CDS-PP, cuja discussão estava agendada para esta sessão, o Sr. Deputado Bernardino Soares (PCP), em interpelação à Mesa, questionou a razão das alterações entretanto apresentadas àquele diploma, tendo, sobre o assunto, usado da palavra os Srs. Deputados Carlos Abreu Amorim (PSD), Bernardino Soares (PCP) e Luís Montenegro (PSD).

De seguida, procedeu-se à discussão, na generalidade, daquele projeto de lei, tendo usado da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Carlos Abreu Amorim (PSD) (a), Helena Pinto (BE), Pedro Farmhouse (PS), António Filipe (PCP), José Luís Ferreira (Os Verdes), Altino Bessa (CDS-PP), Luís Fazenda (BE), Mota Andrade (PS), Bruno Vitorino (PSD), Hélder Amaral (CDS-PP), Paulo Sá (PCP), Ângela Guerra e Jorge Paulo Oliveira (PSD), Idália Salvador Serrão (PS), Margarida Neto (CDS-PP), Bernardino Soares (PCP) e António Leitão Amaro (PSD).

Finalmente, a Sr.ª Presidente cumprimentou o novo líder do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, Deputado Pedro Filipe Soares, e teceu elogios ao anterior líder, Deputado Luís Fazenda, tendo encerrado a sessão eram 17 horas e 27 minutos.

(a) Durante esta intervenção foi projetada uma imagem.

A Sr.^a Presidente: — Srs. Deputados, Srs. Jornalistas, está aberta a sessão.

Eram 15 horas e 7 minutos.

Peço aos Srs. Agentes da autoridade o favor de abrirem as galerias.

Antes de iniciarmos a ordem do dia, o Sr. Secretário vai proceder à leitura do expediente.

- O Sr. **Secretário** (Duarte Pacheco): Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidos pela Sr.ª Presidente, os projetos de resolução n.ºs 518/XII (2.ª) Recomenda ao Governo que tome as medidas necessárias para concretizar a obra de recuperação do mouchão e da cascata do rio Alviela, na vila de Pernes (PCP), que baixa à 6.ª Comissão, 519/XII (2.ª) Recomenda ao Governo a suspensão da privatização da ANA Aeroportos de Portugal, SA (PS), que baixa à 5.ª Comissão, e 520/XII (2.ª) Recomenda ao Governo a aprovação de normas para a proteção da saúde pública e medidas de combate ao consumo das denominadas «novas drogas» (PSD), que baixa à 1.ª Comissão.
- A Sr.ª **Presidente**: Srs. Deputados, antes de entrarmos na ordem do dia, tem a palavra, para uma interpelação à Mesa, o Sr. Deputado Bernardino Soares.
- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): Sr.ª Presidente, hoje, temos uma ordem do dia legitimamente marcada por um agendamento potestativo do PSD e do CDS-PP, sobre um projeto de lei que tem a ver com a reorganização autárquica. Este projeto foi entregue e agendado na passada semana, conforme está consensualizado entre todos os grupos parlamentares, ou seja, a entrega e o anúncio das iniciativas são feitos até à sexta-feira da semana anterior, o problema, Sr.ª Presidente, é que, ontem, o referido projeto foi substituído e foi substituído em termos que nos levam, hoje, a precisar de saber qual é exatamente o projeto que está em discussão.

Trata-se de um projeto complexo, que tem um articulado e anexos bastante complexos, e os anexos não são meramente formais, são a substância desta iniciativa legislativa, pelo que precisamos de ter a noção exata do que vai ser debatido neste momento.

É esta a questão que coloco à Mesa, Sr.ª Presidente, porque não é indiferente termos um projeto de lei que extingue ou agrega um determinado número de freguesias num determinado número de municípios e outro que tem mais 20 ou 30 municípios com as respetivas agregações de freguesias. Precisamos saber, exatamente, o que está em discussão neste momento.

- A Sr.^a Presidente: Também para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.
- O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): Sr.ª Presidente, no seguimento da interpelação do Sr. Deputado Bernardino Soares, quero informar a Sr.ª Presidente e toda a Câmara que, de facto, houve uma substituição, não ontem, mas na passada terça-feira, de parte de um anexo referente às segundas pronúncias das assembleias municipais.

Não há qualquer dúvida, dúvida razoável, e o Sr. Deputado Bernardino Soares está perfeitamente ciente disso, em nenhum Deputado desta Câmara, acerca daquilo que vamos debater hoje, aqui, no Parlamento.

Portanto, tudo foi feito de acordo com os termos regimentais e as praxes parlamentares, que são reiteradas múltiplas vezes e, aliás, já o foram durante esta Sessão Legislativa.

- A Sr.^a **Presidente**: Tem a palavra, Sr. Deputado Bernardino Soares.
- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): Sr.ª Presidente, referi que a iniciativa tinha sido substituída ontem, porque só ontem ficou disponível na AR@Net. Não sei quando é que o PSD e o CDS-PP a entregaram, mas, para nós, o que é relevante é a sua disponibilização a todos os Deputados e isso aconteceu ontem. Quando o PSD e o CDS a entregaram não são «contas do nosso rosário».
- Mas, Sr.ª Presidente, a explicação que o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim aqui deu introduz uma nova complexidade neste problema. É que, então, se é assim, isto significa que o processo que está previsto na lei

de extinção das freguesias não estava completo, no prazo em que estavam obrigados a apresentar a iniciativa completa, ou seja,...

- O Sr. Manuel Pizarro (PS): Muito bem!
- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): ... para aproveitarem uma determinada data que tem interesse para o PSD e o CDS, do ponto de vista político, o que fizeram foi entregar um projeto incompleto, porque o processo não estava concluído, e completarem-no depois, na véspera do debate, na data em que entenderam. Isto é uma fraude ao mecanismo que está previsto, Sr.ª Presidente!
 - O Sr. Manuel Pizarro (PS): Muito bem!
- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): Há o direito, certamente que o há, de entrega, na sexta-feira a iniciativa do agendamento potestativo, mas não se pode querer entregar uma iniciativa que não está completa, porque o processo legislativo não permite que esteja, e completá-la na véspera, porque há uma conveniência política.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Isto significa, Sr.^a Presidente, que aquilo que o PSD e o CDS querem, com este procedimento completamente enviesado, é apressar esta matéria para não dar tempo às pessoas de tomarem consciência do que está aqui em discussão. Isto é totalmente inaceitável!

Aplausos do PCP.

- A Sr. a Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado Luís Montenegro.
- O Sr. **Luís Montenegro** (PSD): Sr.ª Presidente, quero fazer uma interpelação à Mesa, nos termos das que me antecederam.

Podemos compreender bem o objetivo do Sr. Deputado Bernardino Soares, ao tentar criar este incidente no início deste debate, mas há duas circunstâncias que são inabaláveis. A primeira, Sr.ª Presidente, é a de que o teor do projeto de lei que, hoje, vamos aqui discutir é do conhecimento de todas as Sr. as Deputadas e de todos os Srs. Deputados, todos estão conscientes do seu alcance; a segunda é a de que ele foi apresentado oportunamente. De resto, o Sr. Deputado Bernardino Soares não disse, mas podia ter dito, porque é reconhecidamente um grande conhecedor do Regimento, que, no caso do agendamento potestativo, o Regimento permitia que o projeto de lei fosse apresentado agora, sem qualquer antecedência.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Sr. **Luís Montenegro** (PSD): — Foi por uma razão de lealdade parlamentar que tivemos ocasião de o apresentar ainda na semana passada e foi seguindo esse caminho de lealdade parlamentar que, mal foi substituído, foi dado a conhecer a todas as Deputadas e a todos os Deputados e foi alvo, inclusivamente, de discussão na reunião da comissão parlamentar especializada, que se realizou, tanto quanto julgo saber, na passada terça-feira.

Por isso, Sr.ª Presidente, creio que estão reunidas as condições para ultrapassarmos este incidente e passarmos àquilo que verdadeiramente interessa, que é que cada um dos Deputados e cada grupo parlamentar carreie para este debate a sua visão política sobre este projeto e sobre o caminho da reforma administrativa que o Governo e esta maioria decidiram empreender no País.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.^a **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Bernardino Soares.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Sr.ª Presidente, todos sabemos qual é a posição de cada bancada em relação a este processo, aliás, vamos debatê-las em seguida.

O problema é que os Srs. Deputados não cumpriram a vossa própria lei, porque a vossa própria lei dizia que, em determinadas circunstâncias, algumas assembleias municipais teriam uma segunda pronúncia. Como os senhores não tinham essas segundas pronúncias no momento em que tinham de apresentar o projeto de lei, entregaram-no incompleto.

Vozes do PSD: — Não é verdade!

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): E, Sr. Deputado Luís Montenegro, o que disse não é rigoroso.
- O Sr. Luís Montenegro (PSD): É, é!
- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): O Sr. Deputado não pode querer que a agenda de uma sessão plenária esteja em aberto até ao momento em que se inicia.
 - O Sr. Luís Montenegro (PSD): Não é a agenda!
 - O Sr. Bernardino Soares (PCP): É a agenda, é o conhecimento da iniciativa em debate.

Onde é que o Sr. Deputado fundamenta essa possibilidade? O Sr. Deputado está a querer dizer que poderíamos vir para aqui às 15 horas e só depois é que os senhores nos diriam que iniciativa iríamos debater?!

Protestos do PSD.

Ah, era?! E, depois, em que condições é que se fazia esse debate? Olhe, Sr. Deputado, por aí se vê como os senhores querem atamancar as regras parlamentares à vossa conveniência política, que é a de esconder o processo de extinção das freguesias.

Aplausos do PCP e da Deputada do PS Isabel Alves Moreira.

- A Sr.^a **Presidente**: Tem a palavra, Sr. Deputado Luís Montenegro.
- O Sr. **Luís Montenegro** (PSD): Sr.ª Presidente, o Sr. Deputado Bernardino Soares, de facto, hoje, está um pouco desconcentrado. Só isso explica que tenha a ousadia de afirmar que esta iniciativa legislativa estava incompleta. É que quem tem a capacidade de definir o sentido, o objeto e o alcance da iniciativa legislativa são os proponentes.

Sabe que, em bom rigor, podíamos ter feito algo como o que fizemos relativamente ao concelho de Lisboa, que era apresentar um projeto de lei a alterar o desenho das freguesias de um só concelho. Isto está no âmbito de decisão do partido proponente e, portanto, não há nenhuma noção sobre estar completo ou incompleto.

Aquilo que sucede é que o Grupo Parlamentar do PSD apresentou um projeto de lei que reunia todas as condições regimentais para, hoje, poder ser, aqui, alvo de uma discussão, e quanto a isto creio que o Sr. Deputado Bernardino Soares não tem qualquer espécie de dúvidas. Quisemos, no entanto, no decurso dos dias percorridos, desde a sua apresentação até ao dia de hoje, substituir o seu conteúdo. Essa substituição é, de resto, muito circunscrita e foi apreendida por todos.

O Sr. Deputado Bernardino Soares quer aqui afirmar que não tem conhecimento do teor do projeto que está agendado para discussão?! Não quero acreditar que seja essa a razão que move as suas intervenções e, por isso, Sr.ª Presidente, creio que estão reunidas todas as condições, do ponto de vista regimental, para darmos início ao debate e encerrarmos este incidente, que para mais não tem servido do que para dar oportunidade ao Sr. Deputado Bernardino Soares de emitir uma opinião política sobre a matéria que está aqui

em causa, e não propriamente para poder adiantar qualquer espécie de alteração à agenda do dia de hoje e à forma como os trabalhos devem decorrer.

Portanto, Sr.ª Presidente, penso que podemos dar por encerrado este incidente, que foi apenas, e só, isso mesmo.

Estão reunidas todas as condições e aquilo que, seguramente, aqueles que nos ouvem querem ouvir e ver são os termos em que cada um assume as suas posições.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

- A Sr.^a **Presidente**: Tem a palavra, Sr. Deputado Bernardino Soares.
- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): Sr.ª Presidente, não sei se a Mesa está em condições, ou o PSD, eventualmente, de dar, então, uma informação à Câmara sobre o teor não estou a falar das normas, em concreto, não é preciso a sua leitura da alteração feita ao projeto de lei. Em que é que consiste essa alteração? Isto para todos termos a noção do seu significado.
- A Sr.ª **Presidente**: Convido o PSD a sintetizar as alterações, porque temos de estabelecer aqui uma concordância prática entre a natureza do direito potestativo e o conhecimento prévio, pelo Plenário, dessas alterações.

O direito potestativo precipita o poder de o PSD apresentar as alterações mais perto do debate, mas tem de haver um conhecimento objetivo do teor das mesmas. Por isso, se o Sr. Deputado Luís Montenegro puder sintetizar essas alterações, penso que estamos em condições de iniciar o debate.

É que o direito potestativo também condiciona o procedimento.

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Sr.ª Presidente, peço desculpa, permite-me o uso da palavra?
- A Sr.^a Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Sr.ª Presidente, não estou a pôr em causa o direito potestativo.
- A Sr. a Presidente: Ajuda-me, a mim, a interpretar este incidente, Sr. Deputado.
- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): A minha primeira interpelação de hoje foi no sentido de saber se estávamos todos completamente cientes do que íamos ter em debate. Esta foi a minha interpelação inicial.
 - A Sr.ª Presidente: Essa é a pergunta que vou fazer à Câmara.
- Srs. Deputados, as alterações apresentadas, no quadro do exercício de um direito potestativo, a um diploma já conhecido, mas que, no entanto, tem a incidência das mesmas, foram entregues no dia 4 de dezembro de 2012, às 17 horas e 54 minutos. O Plenário recebeu estas alterações. Penso, Sr. Deputado Bernardino Soares, que, estando no domínio do direito potestativo e havendo um conhecimento óbvio dessas alterações, com antecedência, elas não são capazes de fazer precludir o debate de hoje.
 - O Sr. Bernardino Soares (PCP): Sr.ª Presidente, permite-me...
 - A Sr.^a **Presidente**: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): Sr.ª Presidente, resta saber se o PSD, ou o CDS, eventualmente, não pode fazer-nos uma síntese dessas alterações.
- A Sr.ª **Presidente**: O Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim inscreveu-se para usar da palavra e, por isso, peço-lhe que anuncie à Câmara a sediação das referidas alterações.

Tem a palavra, Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): — Sr.ª Presidente, tal como disse na minha intervenção anterior, houve uma substituição referente a pronúncias de 20 municípios, que constam do Anexo I a este projeto de lei, e apenas isso.

Em relação ao teor normativo, não houve qualquer alteração. O corpo normativo do projeto de lei mantémse intacto e houve apenas uma substituição no que respeita ao Anexo I e no que concerne a 20 municípios.

A Sr.^a **Presidente**: — Srs. Deputados, damos aqui por encerrado este incidente.

Vamos dar início ao debate, não sem antes cumprimentar todos os autarcas que se encontram nas galerias, que connosco conduzem os destinos do País e que em nome do Parlamento aqui saúdo.

Aplausos gerais, de pé.

Srs. Deputados, vamos dar início ao debate, na generalidade, do projeto de lei n.º 320/XII (2.ª) — Reorganização administrativa do território das freguesias (PSD e CDS-PP).

Informo que se trata de uma marcação conjunta do PSD e do CDS-PP e estão já inscritos, para intervir, os Srs. Deputados Carlos Abreu Amorim, do PSD, Altino Bessa, do CDS-PP, Luís Fazenda, do BE, Mota Andrade, do PS, e Paulo Sá, do PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim para apresentar o projeto de lei.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr.ª Presidente, Srs. Deputados: Dizia Alexis de Tocqueville que a liberdade local molda e conforma a liberdade geral. Um dos principais proveitos da liberdade local — expressão tocquevilliana que é sinónimo de autonomia local — será assim o seu carácter influenciador da conceção da liberdade geral. Com Tocqueville a liberdade local deixa de viver em função de si mesma, evadese da clausura dos muros da cidade e transforma-se num dos elementos essenciais da construção da liberdade dos modernos.

A ideia contemporânea de sistema democrático benéfico e robusto implica a existência de entidades administrativas de poder local suficientemente sólidas para cumprir as suas específicas missões de interesse público local, ao mesmo tempo que se mostram capazes de inculcar as suas valiosas lógicas de aprendizagem do alfabeto da liberdade no todo nacional.

Se é verdade que não há democracia efetiva sem liberdade ou autonomia local, esta também nunca conseguirá subsistir desprovida de instituições locais habilitadas a funcionar de modo sustentado.

- O Sr. Luís Menezes (PSD): Muito bem!
- O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): A autonomia local só poderá ser forte e cumprir os seus desígnios se dispuser de entidades administrativas locais enérgicas e consistentes. Ao contrário, se as entidades de poder local repousarem em estado de debilidade política e administrativa, mantendo-se apenas pela força desinteressada da inércia e tendo como escopo principal a sua mera subsistência formal, a autonomia local de pouco servirá ao interesse público, seja este local ou geral.
 - O Sr. Luís Montenegro (PSD): Muito bem!
- O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): O PSD sempre colocou o princípio da autonomia local no patamar mais elevado da sua ideia de democracia. Deste modo, o PSD considera as freguesias como saudáveis e desejáveis singularidades portuguesas que devem ser acauteladas e resguardadas das vicissitudes do presente e do futuro.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): — Mas reconhecer a necessidade e as múltiplas virtudes das freguesias é muito diferente de defender a sua situação presente!

- O Sr. Luís Menezes (PSD): Muito bem!
- O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): Muito pelo contrário: desprovidas de meios logísticos, financeiros e humanos e tantas vezes carecidas da população que visam servir, grande parte das freguesias portuguesas encontram-se exauridas e fragilizadas numa situação indigna que nega a todo o tempo a lógica da autonomia local.
 - O Sr. Bernardino Soares (PCP): Fragilizado está o Governo!
- O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): O atual mapa das freguesias, intocável há mais de 150 anos, mantém 151 freguesias com menos de 150 habitantes e contém 2282 freguesias com menos de 1000 eleitores, mais de metade de entre estas com menos de 500 eleitores,...
 - O Sr. Bernardino Soares (PCP): E então?! Qual é o problema?!
- O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): ... sendo este número consideravelmente mais elevado se considerarmos apenas o número de habitantes.

As freguesias portuguesas têm de evoluir, devem ganhar escala e massa crítica para poderem sobreviver; este é um dos objetivos prioritários desta reforma!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Também, apesar da crise e não apenas por causa dela, as freguesias devem ser reformadas e melhoradas para que se possam adaptar às presentes necessidades públicas e às diversas transformações que o território, a economia e a demografia experimentaram nas últimas décadas!

Com o presente projeto de lei e os diversos diplomas que completam a reforma do governo local intenta-se uma mudança nos cânones de funcionamento e nos figurinos existenciais das autarquias locais, para perdurarem no presente século.

A Lei n.º 22/2012 assumiu-se como o fruto imediato dos contributos essenciais de uma discussão pública intensa que se desenrolou em todo o País. Esta lei fixou os princípios, os parâmetros e os métodos que presidiriam ao imperativo da reorganização territorial das freguesias.

O presente projeto de lei constitui o cumprimento estrito das determinações paramétricas da Lei n.º 22/2012....

Protestos do PS.

... aproveitando o resultado do trabalho da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território, teve em devida conta os limites formais e materiais que condicionam e vinculam o legislador, nomeadamente a consulta prévia dos órgãos locais, a adequação necessária e constitucionalmente exigível na agregação e criação de freguesias, o seu circunstancialismo histórico-cultural, a viabilidade e a sustentabilidade das novas freguesias e, sobretudo, a prossecução do bem comum que procede da intenção clara de fortalecer a freguesia enquanto autarquia local totalmente habilitada a operar no paradigma contemporâneo, e que fique bem claro para todos os portugueses: este projeto de lei não visa liquidar os serviços das freguesias;...

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Vozes do PCP e de Os Verdes: - Não?!

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — ... este projeto de lei não vai encerrar os edifícios das freguesias; este projeto de lei não vai conduzir ao despedimento de funcionários das freguesias.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — É só conversa!

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Esta é a realidade! Estes são os factos! Esta é a verdade que está plasmada na norma que todos podemos ver aqui!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Protestos do PCP.

Quem disser o contrário está a querer enganar os portugueses!

A agregação de freguesias vai manter tudo aquilo que atualmente as freguesias executam em prol das populações. Apenas os cargos políticos serão reduzidos, mas tudo o resto será mantido.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Protestos do PCP e do BE.

Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: Não fomos nós que anunciámos reiteradamente a necessidade de eliminar as freguesias nem que colocámos essa condição e os seus prazos no Memorando de Entendimento com a troica.

Contudo, esta maioria tem plena consciência de estar perante uma oportunidade, que não pode ser desperdiçada, de iniciar uma reforma do Estado que, defendendo a autonomia local, vise racionalizar e tornar mais eficiente e sustentável a Administração Pública que a todos deve servir.

Sr.ª Presidente e Srs. Deputados: Ao contrário do que muitos falsos profetas anunciaram, esta reforma vai mesmo ser concretizada! Mas um dos aspetos mais lamentáveis que ela fez sobressair foi o facto de o Partido Socialista, esse grande partido autárquico, depois de tudo ter feito para que a reorganização territorial autárquica se transformasse num imperativo do Estado português, movido por critérios politicamente acanhados e grosseiramente eleitoralistas,...

Protestos do PS.

... ter acabado por estacionar, tragicamente, no lado errado da história da liberdade local em Portugal.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: Se os fins prioritários desta reorganização territorial pudessem ser sintetizados numa só frase, ver-nos-íamos compelidos a regressar a Tocqueville, quando o grande pensador francês ensinou: «Sem instituições locais fortes uma nação pode oferecer a si mesma um governo livre, mas ela não reterá o espírito da liberdade»!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Durante a intervenção, foi projetada uma Imagem, que pode ser vista no final do DAR.

A Sr.ª **Presidente**: — Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, até agora, inscreveram-se, para lhe pedir esclarecimentos, quatro Srs. Deputados, a saber: Helena Pinto, do BE, Pedro Farmhouse, do PS, António Filipe, do PCP, e José Luís Ferreira, de Os Verdes. O Sr. Deputado informou a Mesa que pretende responder a cada dois pedidos de esclarecimento.

Tem a palavra, em primeiro lugar, a Sr.ª Deputada Helena Pinto.

A Sr.ª **Helena Pinto** (BE): — Sr.ª Presidente, Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, acabou de expor à Assembleia o projeto de lei do PSD sobre a chamada «reforma administrativa do território».

Sr. Deputado, este é um processo que está errado desde o princípio; é um processo em que o Governo e a maioria estiveram de costas voltadas para os autarcas e para as populações.

Vozes do BE: — Exatamente!

A Sr.ª **Helena Pinto** (BE): — A maioria das assembleias municipais ou, melhor, a esmagadora maioria das assembleias municipais está contra esta reforma!

O Sr. Pedro Filipe Soares (BE): — Exatamente!

A Sr.ª **Helena Pinto** (BE): — Mas, Sr. Deputado, queria colocar-lhe duas questões muito concretas sobre este processo.

A primeira, Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, é se se sente confortável, enquanto responsável do PSD, por ter antecipado este debate, pois a discussão do projeto de lei deveria ser feita após a apreciação das petições que cerca de 70 000 cidadãos e cidadãs dirigiram a este Parlamento!

Aplausos do BE.

Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, por que é que o senhor e a sua bancada, que tanto falam da responsabilidade dos detentores dos cargos políticos, que tanto falam da necessidade de proximidade e da responsabilização dos Deputados e das Deputadas perante as populações que os elegeram, não permitem que se faça aqui a votação concelho a concelho, em vez de votarmos tudo num pacote e por atacado, como o PSD e CDS querem fazer?! Responsabilização dos Deputados é dar a cara, é votar aqui concelho a concelho! Queria que o Sr. Deputado respondesse a essas duas questões.

Permita-me que termine dizendo o seguinte a si e aos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS: agora, podem ganhar uma votação, mas sabem, Srs. Deputados, não se fazem reformas contra o povo, inclusivamente contra o vosso próprio povo! Isto não vai terminar aqui!

Aplausos do BE.

Protestos do PSD.

A Sr.^a **Presidente**: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Farmhouse.

- O Sr. **Pedro Farmhouse** (PS): Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, antes de mais, cumprimento os Srs. Autarcas, os que estão presentes nas galerias e os de todo o País.
- O Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim veio aqui tentar justificar o injustificável, quase chega a ser o «Torquemada» do poder local, porque este projeto de lei tem três características. Primeiro, é o reflexo da política do Governo do «custe o que custar», aliás, vem na sequência da «leizinha» 22/2012, que já de si era uma trapalhada e uma lei cega. Tão cega que cria no concelho de Vizela a seguinte situação: o articulado defende que é um município de nível 3, o anexo diz que é de nível 2. Claro que a Unidade Técnica fez a sua proposta baseada no nível 2 e não no nível 3.

Depois, era tão urgente a entrega deste projeto que, como há pouco já aqui foi dito, ele chegou em contagotas: na quinta-feira, na sexta-feira e, finalmente, o resto do projeto, durante esta semana. Aliás, é preciso precisar que também foi alterada a Exposição de motivos (não é o articulado, é a Exposição de motivos); se calhar, a justificação para a apresentação do projeto de lei não era suficientemente sólida na sua primeira versão!

O Sr. Mota Andrade (PS): — Bem lembrado!

O Sr. **Pedro Farmhouse** (PS): — Para além de mais, também é preciso dizer aqui, Sr. Deputado, que nem os mentores deste projeto de lei, o Ministro Miguel Relvas e o seu Secretário de Estado, conseguiram convencer os seus municípios — Tomar e Penela — que era um bom exercício fazer esta agregação de freguesias. Nem aí!

Quanto à incerteza da lei, convém chamar a atenção para o seguinte: onde vão ser as futuras sedes? Vai ser tema de campanha das próximas eleições autárquicas, com certeza. Onde vão ser os limites reais das freguesias criadas ao abrigo do Anexo 2, nomeadamente no concelho da Figueira da Foz? O mapa não diz onde são. Onde é que são os limites norte, sul, este e oeste de cada uma das freguesias? O que é que vai acontecer aos funcionários das freguesias que vão ser agregadas? Será aquilo que o Sr. Deputado disse aqui da tribuna ou aquilo que o Sr. Secretário de Estado disse à Antena 1,...

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Exatamente!
- O Sr. **Pedro Farmhouse** (PS): ... ou seja, que a reforma das freguesias pode provocar um excesso de funcionários autárquicos e que estes podem vir a ser recolocados ou dispensados? Qual das duas versões vai ser?
- Já agora, Sr. Deputado, quanto ao artigo 7.º do diploma, quantos membros da comissão instaladora das freguesias resultam das alterações dos limites das freguesias? É que isso cria uma incerteza em relação ao futuro destas matérias.
- Sr. Deputado, gostaria de colocar-lhe duas questões. Em primeiro lugar, queria perguntar-lhe se se sente confortável na defesa deste processo, tanto mais que V. Ex.ª, há dois anos, num artigo do *Jornal de Notícias*, dizia que não há autarquias locais a mais em Portugal e, mais, aconselhava o anterior Governo a revisitar a História. O conselho que lhe dou é que, juntamente com o Ministro Miguel Relvas e o seu Secretário de Estado, revisite a História. Aliás, esta é mais uma trapalhada «à Relvas».
 - A Sr.^a **Presidente**: Queira terminar, Sr. Deputado.
- O Sr. **Pedro Farmhouse** (PS): Isto faz lembrar a Lei n.º 10/2003, sobre as grandes áreas metropolitanas, nomeadamente a de Viseu, que era uma lei ridícula e que teve de ser alterada para não cairmos no ridículo.

Para terminar, uma segunda pergunta. Esta lei não cumpre nenhum dos objetivos que se pretendia, nomeadamente não reduz a despesa pública (veja o artigo 8.º), não melhora o serviço público e, acima de tudo, não serve melhor as populações. Então, para que é que serve este projeto de lei? Para que é que serviu a Lei n.º 22/2012?

V. Ex.a, se não se importa, diga se sentiu confortável no papel que hoje desempenhou aqui.

Aplausos do PS.

- A Sr.^a **Presidente**: Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.
- O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): Sr.ª Presidente, Srs. Deputados Helena Pinto e Pedro Farmhouse, obrigado pelas questões que me dirigiram.

Começando por responder à Sr.ª Deputada Helena Pinto e à questão relativa às petições, eu fui o relator das petições na 11.ª Comissão, ouvi todos os peticionários que se apresentaram e foi decidido, no relatório que elaborei, que todas essas petições iriam ser discutidas em Plenário (obviamente, em data a ser agendada de acordo com os procedimentos normais), mesmo aquelas petições (refiro-o, já que agora há aqui uma espécie de interpretação farisaica do Regimento que até contagiou, pelos vistos, a bancada do Partido Socialista e o Sr. Deputado Pedro Farmhouse) que não reuniam os mínimos elementos regimentais para serem discutidas em Plenário.

A Sr.ª Helena Pinto (BE): — Não foi isso que perguntei!

O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): — E sê-lo-ão, Sr.ª Deputada, porque não nos furtamos à discussão! Muito pelo contrário, gostávamos que o Bloco de Esquerda tivesse vindo para a discussão mais cedo e com argumentos valiosos, em vez de estar na tentativa constate e perpétua de obstaculizar o debate com não-argumentos, como a Sr.ª Deputada aqui fez.

Em relação aos conselhos do Bloco de Esquerda, e da Sr.ª Deputada em particular, sobre como é que deveríamos formular o nosso projeto de lei, sugiro-lhe que guarde os conselhos para os projetos de lei que o Bloco de Esquerda apresentar e que deixe ao PSD e ao CDS a sua própria determinação de vontade acerca do modo como os projetos devem ser elaborados e votados, se não se importar, obviamente!...

- A Sr.ª Helena Pinto (BE): Não é um conselho, é um desafio!
- O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): Queria também aproveitar a ocasião para saudar Salvaterra de Magos, que apresentou uma primeira pronúncia e, depois, uma segunda pronúncia. Foi um bom contributo.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Agradeço a posição que alguns militantes do Bloco de Esquerda tiveram acerca desta reforma tão importante para o reforço da autonomia local em Portugal.

- Sr. Deputado Pedro Farmhouse, quanto à questão das sedes, ela está absolutamente resolvida no projeto de lei: indicamos uma sede indicativa peço desculpa pelo pleonasmo mas, depois, as novas assembleias de freguesia, após as eleições, terão a faculdade de, em 90 dias, mudarem o local da sede se assim o entenderem, correspondendo, portanto, à vontade local.
 - O Sr. Bernardino Soares (PCP): Que confusão!
- O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): Pensamos que é a solução mais razoável, mais equitativa e equilibrada.

Em relação às críticas ao processo que o Sr. Deputado fez, pensei por momentos — mas estava equivocado, com certeza —, que estava a referir-se ao processo de Lisboa, já que é conhecida a sua manifesta obstinação...

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): E bem!
- O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): ... em sentido contrário ao projeto de Lisboa que o seu próprio partido e o Dr. António Costa em boa hora levaram a cabo. Portanto, pensei que tivesse havido aqui alguma confusão da parte do Sr. Deputado, mas de certeza que não.

Relativamente ao artigo do *Jornal de Notícias* que V. Ex.ª citou — e reafirmo todos os pressupostos que nele estão contidos —, ele foi feito sob a égide do anterior Governo, com um outro Ministro (era o Ministro Silva Pereira quem titulava a pasta em causa), com um ex-Secretário de Estado que está agora sentado na primeira fila da bancada do Partido Socialista e dizia respeito à intenção do Governo socialista, anunciada nessa altura, de proceder a uma reforma.

- O Sr. José Junqueiro (PS): Não extinguimos freguesias!
- O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): Sr. Deputado, o que digo nesse artigo é que, de facto, não há autarquias locais a mais no que se refere a municípios.
 - O Sr. Bernardino Soares (PCP): Ah!... Troca-tintas!
- O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): Portugal tem 308 municípios, somos o segundo País da Europa com melhor relação entre número de municípios, número de habitantes e área em quilómetros quadrados, apenas a Dinamarca está à nossa frente. Se isto é verdade em relação aos municípios, não é manifestamente

verdade em relação às 4259 freguesias. Para reforçar as freguesias, para reforçar essa importante autarquia local,...

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Hipocrisia!
- O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): ... é, de facto, necessário dar-lhe massa crítica, dar-lhe escala. Era isso que o Partido Socialista anunciava, era isso que o Partido Socialista queria fazer. Tenho muita pena que tenha mudado de opinião desta forma tão pouco sustentada, como o Sr. Deputado acabou de demonstrar aqui.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

- A Sr.^a Presidente: Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.
- O Sr. **António Filipe** (PCP): Sr.ª Presidente, Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, a pergunta mais óbvia que me ocorre é esta: os senhores não têm vergonha deste processo legislativo?

Aplausos do PCP e de Os Verdes.

Os senhores não têm vergonha de vir aqui dizer que as freguesias estão fragilizadas, que as freguesias têm de ser dignificadas e de aplaudir, inclusivamente, os autarcas que estão a assistir aos trabalhos no dia em que em vêm aqui, contra tudo e contra todos, decidir a extinção de mais de 1000 freguesias do nosso País?

Aplausos do PCP, de Os Verdes e do Deputado do PS Paulo Campos.

Sr. Deputado, este projeto de lei é uma fraude. Os senhores dizem que as freguesias mantêm a sua identidade histórica, cultural e social. Isso não depende do legislador, Srs. Deputados! Não há lei nenhuma que confira identidade histórica, cultural e social a uma comunidade local, mas este projeto de lei pretende fazer cessar juridicamente a freguesia enquanto autarquia local, é a extinção jurídica das freguesias, e isso é absolutamente incontornável, por mais que os senhores pretendam enganar as pessoas.

Este é um projeto de lei autoritário, Srs. Deputados, porque foi feito contra tudo e contra todos, com uma pseudoconsulta às assembleias municipais, condicionadas a estarem de acordo com VV. Ex. as.

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Exatamente!
- O Sr. **António Filipe** (PCP): A consulta só é válida se estiverem de acordo com o PSD, com o CDS e com o Governo, caso contrário não é válida; se não decidirem como os senhores querem, decidem os senhores pelas comunidades locais e pelos órgãos autárquicos.

Além de mais, Srs. Deputados, este é um projeto de lei cobarde — não tem outro nome! —, porque pretende passar para outros uma responsabilidade que é vossa: a responsabilidade por extinguir as autarquias de proximidade, as autarquias que estão mais próximas das populações, onde se pratica a democracia no seu sentido mais genuíno. E esta é questão: os senhores não dão uma única razão válida e racional para a extinção das freguesias, o que os senhores querem é limitar a democracia local, afastar milhares de cidadãos da participação democrática ao nível autárquico e acabar com a freguesia, que é a autarquia mais próxima das populações e que lhes dá um maior apoio concreto em caso de necessidade.

Os senhores estão contra o País, mas hão de ter a consciência de que o País está contra vós. O País está contra vós, e os senhores hão de sentir isso, seguramente, nos próximos tempos.

Aplausos do PCP.

A Sr.^a **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Ferreira para pedir esclarecimentos.

O Sr. **José Luís Ferreira** (Os Verdes): — Sr.ª Presidente, Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, tenho de começar por sublinhar o esforço que fez na defesa daquilo a que chama a reforma administrativa do País. De facto, não deve ser fácil fazer a defesa de uma proposta em que ninguém vê vantagens, porventura nem mesmo os proponentes.

A propósito de vantagens e de proponentes, estive com atenção à sua intervenção, mas hoje não o ouvi dizer uma frase que foi dita aqui pelo Sr. Deputado noutras fases do debate: «A proposta é boa, mas a culpa é do Partido Socialista». Esta frase mostra, de facto, as vantagens que o PSD vê nesta proposta.

Sr. Deputado, bem pode insistir na ideia da reforma administrativa porque, na verdade, aquilo que o PSD e o CDS propõem é a extinção de 1200 freguesias. O que aqui hoje se discute não é nenhuma reforma administrativa, o que verdadeiramente estamos a discutir é a extinção de freguesias. Aquilo que o PSD e o CDS pretendem é extinguir freguesias — sejamos claros e honestos. E o pior é que os partidos da maioria pretendem extinguir mais de 1000 freguesias contra tudo e contra todos — contra os autarcas, contra as assembleias municipais, contra os órgãos das juntas de freguesia, contra a Associação Nacional de Municípios Portugueses, contra a ANAFRE, contra as populações. Por isso, a contestação a esta lei é geral, e isto sucede exatamente quando não se atende aos interesses das populações, isto sucede quando se pretende fazer leis sem ter em consideração as pessoas, as suas preocupações e os seus problemas.

Portanto, Sr. Deputado, não estamos a falar de nenhuma reforma administrativa, do que estamos a tratar aqui hoje é da maior golpada no poder local de que há memória,...

- O Sr. Emídio Guerreiro (PSD): Golpada?!
- O Sr. **José Luís Ferreira** (Os Verdes): ... do que estamos a tratar aqui hoje é de uma golpada à nossa democracia sem paralelo na nossa História.
 - O Sr. Bernardino Soares (PCP): É isso mesmo!
- O Sr. **José Luís Ferreira** (Os Verdes): Porque aquilo que o PSD e o CDS querem é extinguir freguesias, repito, sejamos claros, sejamos honestos!
- Sr. Deputado, gostaria que me dissesse o que pensa da deliberação da Associação Nacional de Municípios Portugueses a propósito deste processo, que passo a citar: «A reorganização administrativa das freguesias promovida pela Assembleia da República (...) só deve acontecer naqueles casos em que tenha havido pronúncia em tal sentido por parte dos órgãos municipais, e tendo por base exclusiva as deliberações assumidas por esses mesmos órgãos».
- Sr. Deputado, que comentário lhe merece esta deliberação da Associação Nacional de Municípios Portugueses?

Aplausos de Os Verdes e do PCP.

- A Sr.^a **Presidente**: Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.
- O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): Sr.^a Presidente, Srs. Deputados António Filipe e José Luís Ferreira, obrigado pelas questões.

Srs. Deputados, vamos esclarecer um aspeto que parece estar um pouco diluído neste debate: o PSD é o partido com maior implantação autárquica, quer nas freguesias quer nos municípios. Fortalecer o poder autárquico é, obviamente, servir os interesses da democracia portuguesa, mas também vai ao encontro dos interesses do Partido Social Democrata. Que isto fique muito claro. Portanto, não faz qualquer sentido a argumentação que os senhores estão a utilizar.

Obviamente, o que nos importa aqui é uma melhor organização, a racionalização e o robustecimento das freguesias portuguesas.

Vergonha, Sr. Deputado António Filipe, era nada fazermos, era deixar que as freguesias continuassem na situação em que estavam, não as reformando e não permitindo o seu fortalecimento.

Vergonha, Sr. Deputado António Filipe, é cavalgar uma onda de populismo fácil, como o senhor aqui quis fazer, tentando atrair os aplausos do auditório, quando o que importa é colocar os interesses do País à frente dos interesses das eleições autárquicas que estão — em outubro de 2013 — à nossa porta, Sr. Deputado!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Protestos do PCP.

Sejamos sérios, Sr. Deputado!

Que fique muito claro para todos que, de acordo com a Lei n.º 22/2012 e de acordo com o projeto de lei que agora aqui discutimos, não vão ser encerrados sedes nem edifícios das freguesias, não vão ser encerrados serviços...

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — É falso! O Sr. Secretário de Estado disse o contrário!

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — ... nem vão ser despedidos funcionários das freguesias. Esta é a verdade e é uma verdade insofismável!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Protestos do PCP.

A Sr.ª Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Altino Bessa, do CDS-PP.

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Queria cumprimentar todos os autarcas aqui presentes, presidentes de câmara, presidentes de junta e outros, e dirigir um cumprimento especial ao Sr. Presidente da Associação Nacional de Freguesias.

No dia 17 de maio de 2011. Repito, 17 de maio de 2011. Muitos já não se recordarão desta data, mas convém lembrar, avivar as memórias mais esquecidas que este foi o dia em que o processo de reorganização administrativa do território se iniciou.

Protestos do PCP.

17 de maio de 2011 é a data que o Governo de então, liderado pelo Partido Socialista, assinou o Programa de Assistência Económica e Financeira, com a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional.

Protestos do PS.

Com efeito, este Memorando de Entendimento compromete o Estado português a «reduzir significativamente» o número de autarquias «com efeitos para o próximo ciclo eleitoral».

Muitos dos que aqui hoje se encontram sentados na bancada do Partido Socialista foram intervenientes diretos nesta negociação. Podiam ter optado, ou não, pela não introdução deste ponto no Memorando, mas o que é facto é que tal não sucedeu e o ponto 3.44, que prevê a redução significativa» do número de autarquias, é parte integrante do acordo.

Uns dirão que não souberam explicar à troica o que eram as nossas freguesia, outros que não foi a troica que exigiu este ponto. Mas, a ser verdade que não souberam explicar, têm grandes responsabilidades nisso ou, efetivamente, quiseram que esta matéria fizesse parte do acordo, versão que admito corresponder à verdade, pois, como todos sabemos, já no primeiro Governo do Eng.º José Sócrates, o então Ministro António Costa defendia uma reforma do território, chegando mesmo a afirmar que «nos tempos de hoje não faz sentido a existência de freguesias com menos de 1000 habitantes», posição que era partilhada por inúmeros dirigentes do Partido Socialista como era o caso do então Presidente do PS, Dr. Almeida Santos.

A Sr.ª Conceição Bessa Ruão (PSD): — É verdade!

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Mas estes não foram os únicos altos dirigentes do Partido Socialista que defendiam esta reforma, pois, à época da negociação do Memorando, o então Secretário de Estado do Poder Local, José Junqueiro, também foi um dos grandes entusiastas da necessidade de uma reforma do território.

Vozes do PSD: — É verdade!

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Ainda há bem pouco tempo, o antigo Ministro Silva Pereira, hoje Deputado, afirmou que as negociações com a troica foram difíceis, pois era intenção desta reduzir para metade as freguesias e reduzir para cerca de 100 os municípios.

Este Governo, quando toma posse, está confrontado com esta realidade que, diga-se, em abono da verdade, não era uma novidade, pois os partidos da maioria tinham também subscrito o Memorando de Entendimento. Mas era necessário dar cumprimento ao acordo, pô-lo em prática e isso, obviamente, é o mais difícil.

Não querendo reduzir esta reforma apenas à reorganização do território, tal como o Partido Socialista propunha no Memorando, o Governo lança um programa mais extenso para uma verdadeira reforma do poder local, abrindo um amplo debate de discussão nacional com a apresentação, em setembro do ano passado, do livro verde, tendo como objetivo lançar as bases e suporte legislativo para um municipalismo mais forte, mais sustentado e mais eficaz.

Estas reformas reforçarão os municípios e as freguesias, no quadro do respetivo estatuto constitucional, mudando regras e, sobretudo, adaptando-as a um novo tempo, diferente nas circunstâncias políticas e sociais, e mais exigente na eficácia e na eficiência da aplicação dos recursos públicos.

A reforma da administração local terá quatro eixos de atuação: setor empresarial local, organização do território, gestão municipal, intermunicipal e financiamento, e democracia local.

Os eixos de atuação têm um tronco estrutural único que tem como objetivo a sustentabilidade financeira, a regulação do perímetro de atuação das autarquias e a mudança do paradigma de gestão autárquica.

Quanto ao sector empresarial local, já foi aprovada a lei que tem como principais objetivos a redução de pelo menos metade das atuais 406 empresas municipais por via da extinção ou fusão; o estabelecimento de novas regras na composição dos conselhos de administração e cargos de direção nas empresas municipais.

Quem não concorda que este sector da administração local andou desregulado ao longo dos últimos anos? Quem não concorda que existem empresas municipais a mais?

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Nas vossas câmaras!

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Quem não concorda que existem administradores a mais nestas empresas e com vencimentos muito acima da média? Quem não concorda que muitas destas empresas se sobrepõem, nas suas funções, às funções do município? Mas era preciso enfrentar resistências, poderes instalados — e espero que o Governo o faça com firmeza e com coragem.

O eixo da gestão municipal, intermunicipal e financiamento tem como objetivos concretizar os princípios da descentralização e da subsidiariedade; apostar no reforço da coesão nacional e na promoção da solidariedade inter-regional; dar prioridade à eficiência da gestão pública; equilibrar a descentralização de competências e a sua correta adequação aos necessários mecanismos de financiamento; e reforçar a transparência da gestão autárquica;

Ainda neste eixo, também foi aprovada a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso,...

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Outra desgraça!

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — ... para a qual a própria Associação Nacional de Municípios Portugueses reconhece a necessidade de disciplinar a execução orçamental da Administração Pública, incluindo o controlo do endividamento de curto prazo dos municípios; reconhece a importância da Lei dos Compromissos e

Pagamentos em Atraso como instrumento privilegiado no controlo do endividamento de curto prazo dos municípios e, necessariamente, na consolidação orçamental.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Esta é uma lei fundamental para balizar o endividamento das autarquias e responsabilizar os eleitos locais pela sua não aplicação.

Mas, como é sabido, muitas autarquias encontram-se em extremas dificuldades financeiras, muitas vezes fruto de uma má gestão e, à falta de regulamentação do poder local, o Governo disponibilizou 1000 milhões de euros no Programa de Apoio à Economia Local para que os municípios com maior endividamento de curto prazo possam regularizar as suas dívidas e, desta forma, injetar recursos na economia local — uma parte importante destas dívidas é a micro, pequenas e médias empresas.

A regularização das dívidas dos municípios permitirá que estes negócios continuem a laborar, contribuindo assim para a manutenção de postos de trabalho e para o desenvolvimento económico local.

Ajudar os municípios a regularizar as suas dívidas de curto prazo, o Governo garante que as autarquias continuam a prestar um serviço público de qualidade que, face aos montantes de endividamento em causa, poderia ser descontinuado por incumprimento. Prova dessa necessidade é o facto de já terem sido assinados contratos com 82 municípios, estando ainda 33 em análise, por serem casos mais complicados. Mas o Governo impõe regras para os municípios que acedam a este Programa de Apoio, e que esperamos que sejam rigorosamente cumpridos.

Da parte do CDS, cá estaremos para fiscalizar...

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Cá estarão é para extinguir!
- O Sr. Altino Bessa (CDS-PP): ... a redução, a contenção e a racionalização da despesa municipal,...
- O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): Muito bem!

O Sr. Altino Bessa (CDS-PP): — ... nomeadamente com pessoal, atendendo, em especial, às disposições consagradas na Lei do Orçamento do Estado sobre esta matéria, com base numa gestão mais eficiente dos períodos de trabalho e de funcionamento; aquisição de bens e serviços correntes e de capital, através, nomeadamente, da sua reavaliação e eventual suspensão, bem como da eliminação de *outsourcing* sempre que haja redundância com estruturas municipais; transferências correntes e de capital, através da reanálise, suspensão de protocolos com associações ou outras coletividades locais; racionalização de atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infraestruturas municipais, salvaguardando apenas a prestação de serviços públicos essenciais às necessidades das populações; elaboração de regulamentos internos rigorosos sobre comunicações, aquisição e atribuição de viaturas, gestão do parque automóvel e controlo efetivo do seu cumprimento.

Encontra-se também, já nesta Assembleia, para discussão, uma proposta de lei fundamental, e que muito interessa a este debate, que é a relativa à lei das competências, que visa introduzir ainda um normativo de enquadramento das delegações de competências a operar pelos diversos departamentos governamentais nos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, assim como pelos órgãos dos municípios nos órgãos das freguesias e das entidades intermunicipais.

O leque das competências das câmaras municipais delegadas por lei nas juntas de freguesias é significativo e abrangente, se bem que norteado pelo princípio da subsidiariedade, nele se compreendendo, designadamente, as competências para a gestão e manutenção de espaços verdes, a limpeza das ruas, a manutenção e substituição de mobiliário urbano, a manutenção de feiras e mercados, a realização de pequenas reparações em estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, e para o controlo prévio e fiscalização em diversos domínios como, por exemplo, no que respeita à utilização e ocupação da via pública, à afixação de publicidade, à atividade de exploração de máquinas de diversão, aos recintos improvisados, à realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, à atividade de guarda-noturno, à realização de acampamentos ocasionais e à realização de fogueiras e queimadas.

Também sabemos que o Governo prepara uma nova Lei das Finanças Locais, que em breve será também aqui discutida, muito a tempo de ser aplicada após as próximas eleições autárquicas, e que deve ser contida no gasto e rigorosa na fiscalização.

Serve tudo isto para dizer que, esta reorganização administrativa do território, que hoje aqui debatemos, não é uma lei desgarrada e descontextualizada de uma reforma mais profunda e abrangente da administração local. Aqueles que o afirmam só o podem fazer por tacticismo político e falta de coragem para assumir as suas responsabilidades.

O amplo debate público em torno do *Documento Verde da Reforma da Administração Local* confirmou a importância de introduzir alterações na organização do território das autarquias locais, dando particular relevância à racionalização do número e configuração das freguesias em lugares urbanos.

Por outro lado, este debate clarificou a necessidade de se encontrarem mecanismos de flexibilidade na reorganização administrativa do território, bem como de reconhecimento da identidade histórica e cultural das comunidades locais cujas freguesias se agregam.

A racionalização do número de autarquias locais não visa uma redução da despesa pública a elas afeta, mas antes a libertação de recursos financeiros que serão colocados ao serviço dos cidadãos, aliada de uma gestão de todo o património agregado, respeitadora do princípio da boa administração, nomeadamente dos edifícios-sede, a qual deverá continuar a contribuir para a melhoria qualitativa da relação entre a autarquia, os seus representantes e as populações.

No que especificamente respeita às alterações a introduzir, importa salientar a preocupação de salvaguardar aqueles serviços públicos que, pela sua imprescindibilidade e sustentabilidade, deverão continuar a ser prestados às populações locais das freguesias agregadas.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Afinal, há despedimentos!

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Tal preocupação implica, por isso, a necessidade de manter a proximidade da nova freguesia em relação às populações mais distantes. Deste modo, assegurar-se-á não só a continuidade do trabalho no âmbito da ação social, prestado até então pelas freguesias sobretudo nos meios rurais.

A otimização da alocação dos recursos atualmente existentes, em particular através da agregação de freguesias, envolve uma criteriosa redefinição das prioridades ao nível local, reclamando o reforço das atribuições e competências próprias atualmente cometidas às freguesias em função da respetiva dimensão populacional, acompanhado pela correspondente transferência de recursos.

Só após este debate público do livro verde, que durou mais de seis meses, o Governo enviou para a Assembleia uma proposta de lei para dar cumprimento ao acordo do Memorando. Esta era uma proposta já bastante diferente da proposta do livro verde, mais flexível e menos aritmética, mas pôde ainda ser melhorada por propostas de alteração que o CDS e o PSD apresentaram, coisa diferente dos partidos da oposição que não apresentaram uma única proposta, uma única alteração, uma única sugestão. Pura e simplesmente, «lavaram as mãos» do processo!

O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): — É verdade!

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Esta lei previa a criação de uma unidade técnica, que pudesse dar corpo e consistência a todo este processo, mas que só apresentaria propostas caso as assembleias municipais não o fizessem ou não o fizessem de uma forma regular.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Regular?! Obedecendo! Vocês tinham decidido!

O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): — Este era o momento de os eleitos locais assumirem a sua responsabilidade, de apresentarem uma proposta que fosse ao encontro dos interesses das suas populações. Mas, infelizmente, mais uma vez, uma grande parte dos eleitos locais não quis assumir as suas responsabilidades e colocou nas mãos da unidade técnica o destino da reorganização dos seus municípios.

Obviamente, esta fez o que lhe competia e aplicou os critérios que estavam na lei. Por isso, o resultado desse trabalho está hoje, aqui, na proposta que debatemos. Não que fique totalmente satisfeito com este resultado — defendi e defendo que uma proposta vinda das assembleias municipais seria sempre melhor do que uma proposta vinda da unidade técnica —, mas, se essas propostas não estão a ser debatidas aqui hoje, não é responsabilidade nossa, nem da unidade técnica,...

- O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): Que descaramento! Não quiseram fazer o que vocês queriam! Não quiseram obedecer!
- O Sr. **Altino Bessa** (CDS-PP): ... mas sim daqueles que não quiseram ou não tiveram a coragem de assumir a responsabilidade de tomar decisões e que procuraram apenas o caminho da vitimização e da desresponsabilização.

Amanhã seremos todos avaliados, pela nossa coragem ou pela falta dela.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Serão avaliados e virão de táxi para a avaliação!
- A Sr.ª **Presidente**: A próxima intervenção é do Bloco de Esquerda. Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.
- O Sr. **Luís Fazenda** (BE): Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: Este é um debate importante e muito decisivo.

Quanto aos métodos, já verificámos que a direita não recuou perante nada, não ouviu nada, não parou 1 minuto para repensar qualquer solução e tratou de cortar a direito. É isso que está aqui hoje a fazer: a aprovar, «a pacote», a extinção de mais de 1100 freguesias. «A pacote», indistintamente, esteja ela no meio do Atlântico ou na fronteira com a Galiza — tanto faz, essa extinção é aqui aprovada «a pacote». E no culminar de um processo de grande desonestidade intelectual, de uma enorme desonestidade intelectual.

Vem aqui o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, porta-voz da direita neste processo, dizer-nos que as freguesias terão apoio logístico, terão meios reforçados. Não vemos isso em lado algum! Apenas para aquelas que foram subservientes em relação à maioria parlamentar e às quais dão aquele pequeno acrescento de 15% na agregação das freguesias. Ou seja, a «cenoura» que acompanhou o «cacete». Mas, em geral, conhecemos as limitações, as dificuldades, as vulnerabilidades das assembleias de freguesia.

Os Srs. Deputados do PSD e do CDS, nomeadamente os Srs. Deputados Carlos Abreu Amorim e Altino Bessa, vêm aqui falar-nos de apoios logísticos, depois dos cortes feitos às autarquias locais no Orçamento do Estado e depois de já terem depositado neste Parlamento uma proposta que visa criar quase uma centena de novos cargos em instituições intermunicipais, com vencimentos equivalentes aos de presidentes de câmara.

A Sr.^a Helena Pinto (BE): — Uma vergonha!

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Vêm aqui falar-nos de logística e de apoio, depois de criarem esses cargos com esses vencimentos? É preciso um enorme descaramento político e uma enorme desonestidade intelectual para o fazerem aqui!

Aplausos do BE.

Aliás, neste simulacro de debate, nem faltou a piadinha fácil do Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, ao dizer «olhe lá o município de Salvaterra, onde até fizeram uma pronúncia!» É claro que o Bloco de Esquerda não tem lá a maioria, mas houve um segundo momento em que a pronúncia já foi desfavorável em relação à extinção das freguesias. É que, usando o mesmo mecanismo do Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim — e não preciso de recorrer a Alexis Tocqueville —, eu diria: lá o PSD e o CDS do Porto passaram-se todos para a oposição!

Aplausos do BE.

A Sr.^a Helena Pinto (BE): — Exatamente!

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — E de Coimbra, Loures e Odivelas!

O Sr. Luís Fazenda (BE): — Mas não foi verdade, não foi verdade!

Portanto, Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, um pouco de honestidade intelectual também fica bem a qualquer bancada, mesmo à sua bancada ultramontana, antiautarquias, antipopulações, antirreforma, porque é isso que têm vindo aqui a fazer.

Esta cruzada que conduziram até hoje tem um princípio: no princípio, era a troica. E depois tentou criar-se a ilusão — porque a troica tinha «régua e esquadro» — de que isto era um pouco parecido com a Grécia e que era necessário cortar um conjunto de estruturas autárquicas. Eis senão quando aparece um Relvas — há sempre um Relvas disponível — para dizer: «Onde é que nós vamos aqui enganar a troica? Vamos enganar a troica porque não tocamos nos municípios,...» — e não devem tocar neles — «... mas vamos sacrificar freguesias». E foi o que fizeram! Isto foi tudo «para troica ver». No princípio, era a troica e, no fim, é «para troica ver».

Todavia, no meio, há um prejuízo enorme, que é o afastamento de milhares de pessoas do voluntariado local. Vêm aqui falar-nos de democracia local, mas a democracia local é a participação direta das pessoas — e essas não só as afastaram como postergaram completamente a possibilidade da sua participação.

Sr. as e Srs. Deputados, há aqui circunstâncias que não podem ser aprovadas de ânimo leve, porque estamos a falar não apenas de uma história mas também de uma identidade. De nada serve, é até pueril, trazer aqui a identificação do articulado do projeto de lei e dizer «as pessoas todas dirão sempre, aquelas que já estavam registadas, que nasceram naquele sítio, naquela freguesia». Então e as novas, as pessoas que vão nascer, são de que terra? São da união das freguesias A, B, C, D, E e F?! Nem cabe no cartão do cidadão o nome todo da freguesia! Não cabe!

Aplausos do BE.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Que trapalhada!

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Srs. Deputados da maioria, o que os senhores estão a fazer é a dilacerar comunidades de pertença, é a destruir identidades que se forjaram ao longo da História pátria. Aquilo que os senhores estão a fazer, por puro pragmatismo político, é a afastar populações do exercício da política e dos seus direitos mais fundamentais. Fizeram contra tudo e contra todos.

Não se pode fazer uma reforma autárquica contra as autarquias. Não se pode reformar contra as pessoas a quem se destinam essas reformas. Isto é do á-bê-cê da política. Só os senhores não entenderam.

Pois podem ter uma certeza: podem continuar a proclamar que o PSD é o maior partido autárquico, podemos até ter a singularidade de este projeto de lei ter sido assinado por mais Deputados do CDS do que do PSD — veja-se bem! —, mas, no final, vão ver o resultado de tudo isso.

Srs. Deputados do PSD e do CDS, esperem pelo veredito popular, porque o que hoje aqui estão a fazer é a assinar uma sentença de morte não só da autonomia local, mas também do papel histórico de alguns partidos que dela se querem reclamar e que não são senão coveiros dessa mesma autonomia local.

Aplausos do BE.

A Sr. a Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mota Andrade, do PS.

O Sr. **Mota Andrade** (PS): — Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados, Srs. Autarcas aqui presentes: Ao contrário do que foi, há pouco, afirmado, foi em Fevereiro de 2011, na vigência do anterior Governo, que a Secretaria de Estado da Administração Local iniciou, em estreita articulação com as associações

representativas dos nossos municípios e das nossas freguesias, uma reflexão sobre a organização administrativa de Portugal, visando um melhor serviço ao cidadão.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. **Mota Andrade** (PS): — Um processo que se desenvolveu sem obstinações, nem condicionalismos, apenas com o intuito de alcançar um modo de organização administrativa mais eficiente, com e para as pessoas, e sempre com as populações.

Aplausos do PS.

Encontrando-se em curso tal debate, o Memorando de Entendimento, na sua versão original, previu o compromisso de reorganizar a estrutura da administração local, com a seguinte menção: «Existem atualmente 308 municípios e 4259 freguesias. Até Julho de 2012, o Governo desenvolverá um plano de consolidação para reorganizar e reduzir significativamente o número destas entidades. Estas alterações, que deverão entrar em vigor no próximo ciclo eleitoral local, reforçarão a prestação do serviço público, aumentarão a eficiência e reduzirão custos».

Tudo ao contrário daquilo que está nesta lei que a maioria quer aprovar.

Aplausos do PS.

Protestos do CDS-PP.

Srs. Deputados, entendo bem o vosso mal-estar, mas oiçam, oiçam a história!

É que, com um novo Governo, a história mudou o seu rumo, porque, de imediato, abandonaram o diálogo com os autarcas e suas associações representativas. Um Governo que ficou mais empenhado em se fazer passar por reformista do que em reformar o que quer que seja.

Foi assim que vimos surgir um *Documento Verde*, apresentado, com pompa e circunstância, nos Jardins de São Bento, tendo a presença do Primeiro-Ministro. Documento com eixos da reforma administrativa, assente em critérios numéricos inexequíveis, como logo, aliás, o Partido Socialista afirmou e o que só seis meses mais tarde o Governo veio a reconhecer — seis meses, seis meses perdidos!

Mas mais grave, com a imposição de novos critérios, de novo sem ninguém ouvir, e, como logo afirmámos, também eles não razoáveis para o interesse das populações.

Um *Documento Verde* que tinha como alfa e ómega a extinção de freguesias, remetendo para último plano aquilo que, mais tarde, se viria a constatar ser o ponto da discórdia entre os parceiros da coligação: a lei eleitoral autárquica, adiada *sine die*. Ou seja, apresentou-se em nome do Governo e com a presença do próprio Primeiro-Ministro, um documento que veio a verificar-se não ter sido discutido, nem aprovado, no seio do Governo. Forma *sui generis* de relação entre os partidos desta coligação!...

Enquanto isso, o município de Lisboa fazia a sua própria reorganização administrativa e, partindo do reconhecimento dos desequilíbrios existentes, foi capaz de encontrar soluções de racionalidade e operacionalidade, apresentando uma proposta de redefinição do mapa autárquico com o apoio da sociedade civil, do meio académico e das principais forças políticas.

O Sr. João Gonçalves Pereira (CDS-PP): — Ficou a meio caminho!

O Sr. **Mota Andrade** (PS): — Com a proposta de lei n.º 44/XII, surgida meses mais tarde, o Governo traduziu o que pretendia. O número de freguesias a reduzir é também obtido através de «régua e esquadro», impondo a todos os municípios uma redução sem ter em conta o número e as características das freguesias existentes.

O Sr. Altino Bessa (CDS-PP): — Mas qual é o modelo do PS?

O Sr. **Mota Andrade** (PS): — Ao mesmo tempo, o Partido Socialista reafirmava ser necessária a reforma do poder local, embora o essencial fosse que as novas freguesias tivessem capacidade para intervencionar o território e agir ativamente em prol das suas populações e não em questões em meramente orçamentais e financeiras.

Para que essa reforma fosse capaz de aumentar a eficiência, reforçar a prestação do serviço público, seria necessário que, em face das novas realidades e dos novos desafios que as nossas autarquias enfrentam, fossem revistos os seus meios e competências, permitindo uma melhor resposta às necessidades dos cidadãos.

Por isso, enquanto a maioria se preparava apenas para extinguir freguesias, o Partido Socialista empenhou-se para que a reforma do poder local se iniciasse por uma nova lei eleitoral autárquica, que permitisse clarificação de funções, verdade eleitoral e transparência na governação pública. Isto é, um modelo mais transparente e coerente, e só depois de definida a composição dos diferentes órgãos autárquicos faria sentido a revisão das novas atribuições, competências e meios financeiros, bem como, aí sim, um novo quadro de ordenamento para o território.

Sim, a necessidade de começar a reforma do poder local por uma nova lei eleitoral autárquica já em 2007, aquando do acordo firmado entre PS e PSD, foi por ambos reconhecida.

Sim, Sr. as e Srs. Deputados, pelo Partido Socialista já existia uma nova lei eleitoral autárquica desde 2007.

Aplausos do PS.

Ou seja, enquanto se debatia no Parlamento a redução cega do número de freguesias, os parceiros da coligação esqueciam a revisão da lei eleitoral autárquica, parte integrante do programa eleitoral do PSD e um dos pilares da reforma da administração autárquica.

Perante tal facto, em março do corrente ano, milhares e milhares de cidadãos manifestam-se contra o método que leva à extinção de freguesias.

- O Sr. Altino Bessa (CDS-PP): Qual é o método do PS?
- O Sr. Mota Andrade (PS): Nas ruas, são mais de 200 000 a manifestarem-se.

O eco é impressionante: esta não é a via para reformar o poder local. O Partido Socialista afirmava-o desde 2011, data de apresentação do *Documento Verde*. Mas a história da dita «agenda reformista», anunciada em tom de festa, continuava.

A proposta de lei é alterada já nesta Casa, em sede de comissão, permitindo que as assembleias municipais, que o Governo transformou em assembleias liquidatárias das freguesias, pudessem reduzir em 20% o número de freguesias previsto inicialmente.

Contra tudo e contra todos, custe o que custar — e muito vai custar a muitos portugueses —, a proposta de lei torna-se lei da República.

- O Sr. João Gonçalves Pereira (CDS-PP): Qual é a proposta do PS?
- O Sr. **Mota Andrade** (PS): Uma lei da República imposta por uma maioria conjuntural, totalmente ao arrepio das populações e dos seus representantes, desprezando mesmo as associações representativas do poder local e os sindicatos dos trabalhadores da administração local, e concretizada sem qualquer razoabilidade ou critério que não seja o numérico, esquecendo-se mesmo do compromisso assumido pela República, perante a troica, de conceber um plano que melhore a prestação do serviço público, aumente a eficiência e reduza custos.

E é assim que, com atrasos sucessivos, a história de uma reforma anunciada como uma reforma de gestão, uma reforma de território e uma reforma política assiste agora ao aparecimento de mais dois personagens: a Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT) e o seu presidente, também presidente de uma assembleia municipal.

Um presidente de uma Unidade Técnica que afirma estar absolutamente contra a redução de freguesias, e que, por ele, não extinguia nenhuma freguesia, só tendo, aliás, aceite o convite para estar à frente da Unidade

por querer mitigar os estragos. Estragos que resultam da obstinação do Sr. Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares e da maioria que suporta o Governo, à revelia das comunidades, das autarquias e dos eleitos locais.

Aplausos do PS.

Vejamos os resultados concretos: os municípios das regiões autónomas ficam à margem de qualquer reorganização territorial, como desde cedo se prontificaram a esclarecer ilustres figuras sociais-democratas como a Dr.ª Berta Cabral, nos Açores, e o Dr. Alberto João Jardim, na Madeira. No continente 24 municípios nem sequer respondem à Unidade Técnica e 126 repudiam a reforma, defendendo o seu elenco de freguesias.

A grande maioria dos municípios, como atrás afirmámos, não emitiu qualquer pronúncia, manifestando, isso sim, o seu repúdio pela forma como estava a processar-se este ataque ao poder local e à sua esfera de autonomia.

Ao mesmo tempo, e como tudo estava a correr mal, o Governo «lavou as mãos» deste processo,...

Vozes do CDS-PP: — Quem «lavou as mãos» foi o PS!

O Sr. **Mota Andrade** (PS): — ... incumbindo a Unidade de decidir, com base na lei, que reorganização deverá ser concretizada em cada um dos municípios. Ainda assim, destacados sociais-democratas, como Fernando Seara ou Rui Rio, não tardaram em desvalorizar ou mesmo, no caso de outros destacados autarcas, impugnar a reforma junto dos tribunais.

Todo este processo caiu num descrédito tal que nem mesmo no município de Tomar a lei foi cumprida, tendo a Assembleia Municipal de Tomar deixado o seu Presidente, o Ministro Miguel Relvas, completamente isolado no apoio a esta reforma.

Aplausos do PS.

Isolado não! Ficou acompanhado do Sr. Secretário de Estado da Administração Local, também ele expresidente da Câmara Municipal de Penela, ex-autarca, que foi incapaz de transmitir a bondade das suas propostas aos seus sucessores em Penela, pois este município emitiu uma pronúncia que a UTRAT classificou como desconforme.

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Está tudo desconforme. Só o PSD e do CDS estão conforme!
- O Sr. **Mota Andrade** (PS): A oportunidade histórica para transformar o poder local em Portugal, que o Governo afirmava tão empenhadamente há pouco mais de um ano «como um dos desígnios e instrumentos para mudar Portugal», perdeu-se, e, com ela, a oportunidade de explicar uma reforma, ao invés de a impor.

Hoje, estamos perante o projeto de lei n.º 320/XII, que dá sequência à vontade do Governo, desde cedo manifestada, e que concretiza a extinção de freguesias.

Trata-se de um projeto de lei que aplica o mesmo ordenamento jurídico a realidades tão distintas e que é incapaz de respeitar as diferenças que existem entre as freguesias rurais e as freguesias urbanas (com características físicas, sociais e económicas distintas), as quais se confrontam com problemas bem diferentes.

- O Sr. Altino Bessa (CDS-PP): E quais são as propostas do PS? Zero! Nem uma proposta!
- O Sr. **Mota Andrade** (PS): Um projeto de lei que modifica as fronteiras, cria novas freguesias por cisão ou fusão de outras, extingue-as por divisão ou incorporação noutras de forma arbitrária e desnecessária, em desrespeito com tratados internacionais, como o é a Carta Europeia de Autonomia Local, ratificada pelo Estado português em 1990.

Um projeto de lei que esquece que as nossas freguesias são formas de administração autónoma, de descentralização territorial do Estado, que são dotadas de órgãos próprios e de atribuições específicas e,

inequivocamente, o pilar da organização democrática e constitucional do Estado, confundindo-se com a sua história e preexistentes à própria conformação constitucional da organização do poder político.

Volvidos mais de 150 anos, uma maioria parlamentar diaboliza o poder local e os milhares e milhares de cidadãos e de cidadãs que, de forma abnegada, dão o seu melhor pelo outro e pela sua comunidade.

O Sr. Altino Bessa (CDS-PP): — Tanta demagogia!

O Sr. **Mota Andrade** (PS): — Mais: prossegue o caminho da desvalorização do trabalho que autarquias e autarcas prestam às populações, tantas vezes de forma graciosa e abnegada, esquecendo as especificidades das comunidades locais.

Num tempo em que a classe política está em acelerada descredibilização, são incapazes de encontrar soluções que verdadeiramente reforcem o papel dos nossos autarcas enquanto agentes do desenvolvimento das nossas comunidades, tudo fazendo para limitar a sua ação.

Uma maioria que decide contra as pessoas e não com as pessoas, impondo, ao invés de envolver.

Aplausos do PS.

Uma maioria que, ao mesmo tempo que diz maravilhas das autarquias locais, acaba com elas. Uma maioria que diz bem dos autarcas, mas que limita os seus poderes de intervenção e a sua esfera de autonomia, consagrada na Constituição.

Em suma, uma maioria que prossegue o ataque ao património nacional, que são as freguesias e os municípios, e o caminho da subtração dos direitos dos eleitos locais.

Infelizmente, para todos nós, as 4259 freguesias e os milhares de cidadãos que dão pelo nome de autarcas veem-se confrontados com uma reforma leviana, que não é consequência de uma profunda reflexão sobre o território e sobre a resposta à questão se a organização que existe é a que melhor serve as populações, mas, sim, da obstinação de um Ministro que adormece e acorda a pensar em quantas freguesias vai extinguir.

Assistimos, hoje, ao desfecho de mais um capítulo. Veremos o que a história nos reservará!

Aplausos do PS.

A Sr.^a **Presidente**: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Vitorino, do PSD.

O Sr. **Bruno Vitorino** (PSD): — Sr.ª Presidente, Sr. Deputado Mota Andrade, em primeiro lugar, quero darlhe os parabéns, porque, de certeza, que há quem estude estas matérias e a forma com que o senhor, com um ar solene e sério, diz agora o contrário do que disse ao longo dos últimos tempos é, de facto, fabulosa, merece os parabéns e deve ser estudada.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Penso que é confrangedor o à-vontade com que o Sr. Deputado justifica o ziguezaguear constante do Partido Socialista nesta matéria.

Se têm uma visão tão clara, tão inequívoca em relação ao que deve ser a reforma da administração local, então digam onde estão as vossas propostas!?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Bruno Vitorino** (PSD): — Por que é não melhoraram, então, o que disseram ser, durante todo o tempo de debate, um grande ataque ao poder local? Por que é que não apresentaram uma única proposta?

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Não é isso que se pede a um partido responsável? Não é isso que se pede a um partido que não seja da extrema-esquerda? Eu acho que é.

Protestos do Deputado do PCP Bernardino Soares.

Tenha calma, Sr. Deputado Bernardino Soares, que a sua voz pode fazer-lhe falta nas manifestações e, depois, é um problema que tem!

Aplausos do PSD.

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Não se preocupe, não faltará!
- O Sr. **Bruno Vitorino** (PSD): Eu respeito os outros, pelo que gostaria de ser respeitado. Portanto, vou continuar.

A postura que o Partido Socialista tem tido é vergonhosa, é a postura de alguém que propõe um tema, que o anuncia, que o coloca no Memorando de Entendimento, que o assume em nome do Estado português, mas com o qual, afinal, não concorda rigorosamente nada.

Tinham, afinal, outro caminho, como mais uma vez ficou claro aqui, mas nem uma proposta apresentam! Portanto, fica muito claro este *volte-face*, este ziguezaguear constante do Partido Socialista mesmo em relação à lei eleitoral autárquica, de que, mais uma vez, o Partido Socialista aqui veio falar. Mas onde é que está o vosso projeto? Onde estão as vossas ideias? Mais uma vez, nessa área em concreto, é zero a responsabilidade de um partido que devia ser responsável, porque é o maior partido da oposição em Portugal.

Para terminar, queria dizer que, por mais que repitam a questão da extinção, o que temos é uma agregação de órgãos autárquicos, não ficando em causa o que é verdadeiramente importante, isto é, a questão dos funcionários da junta. Não há aqueles medos, aqueles mitos que andaram a repetir à exaustão.

Protestos do PCP.

Em relação ao «papão» de que o Partido Comunista andou a falar, fica claro que não há despedimentos, que não é alterado o que existe hoje em relação aos funcionários, os serviços não são afetados, tal como não é afetada a relação de proximidade que existe,...

- O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): Muito bem!
- O Sr. **Bruno Vitorino** (PSD): ... porque temos autarcas sérios, responsáveis e que vão, naturalmente, dar o seu melhor na aplicação deste novo modelo.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

- A Sr.ª **Presidente**: Também se inscreveu para pedir esclarecimentos o Sr. Deputado Hélder Amaral, tendo o Sr. Deputado Mota Andrade informado a Mesa de que irá responder em conjunto.
 - Sr. Deputado Hélder Amaral, tem a palavra.
- O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): Sr.ª Presidente, Sr. Deputado Mota Andrade, julgo que estamos perante um debate que ficará na memória de muita gente.

Vozes do PCP: — É verdade!

- O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): E é um debate que confronta cada um dos Deputados com o seu verdadeiro papel.
 - O Sr. Bernardino Soares (PCP): Também é verdade!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Antes, porém, vou dirigir-me ao Sr. Deputado do Bloco de Esquerda Luís Fazenda, porque já ouvi de tudo hoje! Até já ouvi um Deputado dizer que com este projeto se decreta o enterro, a morte dos municípios, o mesmo que defendia a redução de 53 para 12 freguesias, quando era candidato à Câmara Municipal de Lisboa.

- O Sr. Nuno Magalhães (CDS-PP): Exatamente!
- O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): Já ouvi de tudo!

Protestos do PCP e do BE.

Queria, agora, dirigir-me ao Partido Socialista.

O Sr. Deputado Mota Andrade disse que o PS há muito tempo que defende uma reforma do poder local — percebi que não é esta, mas defende uma...

O então Secretário de Estado José Junqueiro, meu amigo e conterrâneo, dizia que a reforma era inadiável, que era algo que podia contribuir significativamente para um melhor serviço à população, para um poder mais ágil, mais eficaz — e escuso-me de ler todos os adjetivos que atribuía à reforma. No espírito da primeira versão do Memorando, que VV. Ex. as negociaram e assinaram, mesmo nesse espírito, gostava de perguntar o seguinte: o que é que o Partido Socialista hoje defende? Qual é a proposta que apresenta? O Partido Socialista está firme e convictamente convencido, como eu estou, de que é preciso olhar para o poder local, dar-lhe mais eficiência, mais eficácia e dar-lhe, obviamente, aquilo que está nesta lei? Agregar não é separar, não é dividir! Agregar é juntar! Agregar é pôr A+B!

Espero, pois, uma resposta clara de V. Ex.ª. Esta reforma não se circunscreve apenas à agregação de municípios; nós já fizemos a reforma do setor empresarial local, já fizemos um plano de ajuda financeira para o poder local, já reforçámos e reforçaremos as competências do poder local.

Gostaria, pois, de saber se o Partido Socialista — aquando da versão original do Memorando o Sr. Deputado José Junqueiro era Secretário de Estado — está ou não disponível para, juntamente com o CDS, passar ao passo seguinte, que é agregar municípios. Não se trata de extinguir, de dividir, mas de agregar! É, pois, isto que importa saber com clareza.

Pela minha parte, cá estarei a votar, cumprindo o meu papel, toda esta lei, ponto por ponto ou agregadamente. E até vou comunicar à Câmara, para que os Srs. Deputados fiquem descansados, que não farei declaração de voto!

Portanto, cada um que assuma a sua responsabilidade, porque é isso que ficará para o futuro: saber quem é que, neste debate, está com seriedade, quem é que está com demagogia, quem é que não tem coragem para cumprir o seu papel e o seu dever e quem é que quer cavalgar ondas de populismo fácil. É isso que precisamos saber!

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

- A Sr.^a Presidente: Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Mota Andrade.
- O Sr. **Mota Andrade** (PS): Sr.ª Presidente, Sr. Deputado Hélder Amaral, deixe que lhe diga o seguinte: sei aliás, isso foi visível na intervenção do seu colega Altino Bessa que os senhores não estão aqui para falar de agregação de freguesias, mas, sim, para falar da chamada reforma do poder local.
 - O Sr. Altino Bessa (CDS-PP): Os senhores estiveram seis anos no Governo e não fizeram nada!
- O Sr. **Mota Andrade** (PS): V. Ex.ª falou no setor empresarial local, mas podia também ter falado nos cargos dirigentes da administração local e lembrar-se que o Partido Socialista viabilizou esses dois diplomas,...

- O Sr. António Braga (PS): Não houve coragem!
- O Sr. **Mota Andrade** (PS): ... prova clara da responsabilidade que o Partido Socialista tem em termos do poder local e em termos do que é preciso fazer em função do momento que o País atravessa.

Aplausos do PS.

Essa é uma reforma que apoiámos, que era fundamental e que também derivava de compromissos assumidos. Essa é, como disse, a prova da nossa responsabilidade.

Mas deixe-me dizer-lhe o seguinte: o Partido Socialista defende hoje o que sempre defendeu! Defende mais eficiência, mais eficácia para o poder local, mas não é com esta lei de extinção de freguesias que vamos ter mais eficiência e mais eficácia, como à frente demonstrarei quando responder ao Sr. Deputado Bruno Vitorino.

Por último, Sr. Deputado Hélder Amaral, estamos inteiramente de acordo numa coisa: esperamos que as votações em sede de especialidade se façam concelho a concelho para, como o Sr. Deputado disse, confrontar os Deputados com a sua realidade na sua terra, no seu local. Esperemos que isso aconteça.

Aplausos do PS.

Oxalá os seus parceiros de coligação aceitem essa sua interpretação da votação na especialidade concelho a concelho.

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Exatamente!
- O Sr. **Mota Andrade** (PS): Sr. Deputado Bruno Vitorino, vamos falar um pouco sobre tudo o que se passou e, fundamentalmente, sobre o que está aqui em causa ao longo deste ano e meio.
- V. Ex.ª perguntou de que lado estava o PS e disse que não sabia bem... Vou explicar-lhe uma coisa, Sr. Deputado: o PS está e estará sempre ao lado das pessoas, na defesa do interesse das populações. Essa é sempre a posição do Partido Socialista e foi por isso, Sr. Deputado, tal como eu disse da tribuna, que iniciou um processo de reforma do poder local, que, como eu também disse, envolvia todas as instituições representantes do poder local, todos os autarcas e as populações. E foi com o Governo desta maioria, que V. Ex.ª apoia, que tudo isto se modificou e que com tudo isso terminou.

Deixe que lhe diga, Sr. Deputado: V. Ex.ª falou no Memorando de Entendimento, mas eu também falei do Memorando. E sabe o que diz o Memorando no que respeita ao poder local? Fala em reforçar a prestação do serviço público, aumentar a eficiência e reduzir custos.

- O Sr. Altino Bessa (CDS-PP): Exatamente!
- O Sr. **Mota Andrade** (PS): Ora vejamos, quanto a reforçar a prestação do serviço público e aumentar a eficiência, acha que é com esta lei de extinção de freguesias, em que, nomeadamente no interior, as pessoas vão ficar completamente abandonadas à sua sorte, que se vai reforçar a prestação do serviço público e se aumenta a eficiência?!
 - O Sr. Altino Bessa (CDS-PP): Isso é demagogia!
- O Sr. **Mota Andrade** (PS): Também no que respeita à redução dos custos o Sr. Deputado tem estado muito distraído, porque foram o Sr. Secretário de Estado e o Sr. Ministro que, nesta Casa, várias vezes neste Plenário, declararam que com esta reforma não haveria diminuição de custos. Não era isso que estava nem está em causa! Aliás, quero dizer-lhe que os custos podem aumentar, porque os senhores dão um bónus de 15% àquelas freguesias que se agregaram de livre vontade.
 - O Sr. Altino Bessa (CDS-PP): Era 10%. Já estava na lei que vocês fizeram!

O Sr. Mota Andrade (PS): — Ora, o bónus de 15% é mais dinheiro para o poder local, é mais despesa.

Mas, mais: ao agregarem freguesias estão a criar freguesias com mais de 10 000 eleitores, que podem ter presidentes de junta a tempo inteiro,...

O Sr. António Prôa (PSD): — Acha mal?

O Sr. Mota Andrade (PS): — ... em que também a despesa aumenta.

Portanto, não há aqui nenhuma redução de custos! VV Ex. as estão, pura e simplesmente, a concretizar uma mudança em termos de organização do território que é, pura e simplesmente, de extinção de freguesias.

Mas, em relação à situação dos funcionários, ficámos agora a saber, Sr.ª Presidente, pela bancada do PSD, que o Sr. Secretário de Estado não tem razão porque isso fará parte de uma próxima e breve remodelação... É que o Sr. Secretário de Estado ontem afirmou que os trabalhadores da administração local, com estas agregações, têm dois caminhos: ou serão colocados nas autarquias ou então, pura e simplesmente, serão dispensados.

Por último, Sr. Deputado, tudo isto é uma grande trapalhada e tudo isto demonstra, sim, uma enorme falta de respeito para com todos os portugueses.

Aplausos do PS.

A Sr.ª Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr.ª Presidente, Srs. Deputados: O poder local democrático, ao longo dos últimos 36 anos, foi, inegavelmente, responsável por profundas transformações sociais e pela melhoria das condições de vida das populações, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento local, regional e nacional e para a superação de enormes carências existentes em Portugal. O País deve muito ao poder local!

O Governo PSD/CDS-PP não convive bem com esta realidade, tendo multiplicado, desde a sua tomada de posse, as iniciativas legislativas destinadas a desvirtuar o poder local democrático, naquilo que pode ser considerado um verdadeiro ajuste de contas com o 25 de Abril e uma das suas mais importantes conquistas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — A lei da extinção de freguesias, assim como a lei que aprova o estatuto do pessoal dirigente da administração central, regional e local, a lei que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local, a lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso, o denominado programa de apoio à economia local ou a proposta de lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais revelam bem o ódio que este Governo e a maioria parlamentar que o suporta têm ao poder local democrático nascido com a Revolução de Abril.

Apesar do profundo cinismo com que o Governo tenta dissimular as suas reais intenções relativamente ao poder local democrático, são bem claros os seus objetivos: transformar as autarquias em meras dependências do poder central, limitando drasticamente a sua autonomia; reduzir significativamente o número de eleitos, lesando o caráter participado e democrático do poder local; extinguir freguesias, retirando expressão e força à representação dos interesses locais, reduzindo a proximidade entre eleitos e cidadãos; transferir competências municipais para as estruturas supramunicipais, com o objetivo claro de travar o processo de criação das regiões administrativas; impor um regime de finanças locais, pondo em causa o princípio constitucional da justa repartição entre a administração central e local; e, por fim — a cereja em cima do bolo —, ambição antiga da direita, desfigurar o sistema eleitoral, colocando em causa as características plurais e democráticas do poder local.

Esta sanha destruidora do poder local democrático tem contado e continuará a contar com a intransigente oposição do PCP.

Só aceitamos uma reforma do poder local: aquela que aprofunde o seu caráter plural e democrático, que permita e incentive um maior envolvimento e participação das populações, que respeite a sua autonomia, que

dote as autarquias dos indispensáveis recursos materiais e humanos e que reforce a sua capacidade de prestação de serviços públicos.

Em suma, só aceitamos uma reforma que aprofunde, valorize e dignifique o poder local democrático.

Aplausos do PCP.

A maioria PSD/CDS-PP tenta hoje dar mais uma machadada no poder local democrático. O projeto de lei em discussão foi apresentado na passada quinta-feira, o texto definitivo só ontem foi conhecido, mas a maioria PSD/CDS-PP quer já hoje discutir e aprovar, na generalidade, a extinção de mais de mil freguesias.

O PSD e o CDS-PP sabem muito bem que a extinção das freguesias está a ser imposta de cima para baixo; sabem muito bem que é contestada pelas populações, pelos autarcas e pelos trabalhadores da administração local; e, por saberem isto muito bem, tentam aprovar, sorrateiramente, a extinção de mais de 1000 freguesias.

Este processo nasceu há ano e meio quando três partidos, o PS, o PSD e o CDS, negociaram e assinaram com a troica o pacto de agressão contra Portugal e os portugueses.

Ao incluírem no pacto de agressão o objetivo de redução significativa de autarquias locais, estes três partidos quiseram assinar a sentença de morte de muitas freguesias e municípios. Coube ao PSD e ao CDS-PP a execução desta sentença de morte, aprovando a Lei n.º 22/2012, que estabelece critérios cegos para a extinção de freguesias,...

O Sr. Altino Bessa (CDS-PP): — Bem lembrado!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — ... mas o PS não está isento de responsabilidades, visto que, tal como o PSD e CDS, também assumiu com a troica o compromisso de reduzir significativamente o número de autarquias locais.

Contudo, esta intenção dos partidos da troica interna encontrou uma forte e determinada resistência por parte das populações, dos autarcas e dos trabalhadores da administração local.

Por todo o País registou-se uma forte contestação, com intensos momentos de luta e de afirmação da importância da preservação das freguesias e do seu insubstituível papel na resolução dos problemas das populações, do qual destacamos a grandiosa manifestação em Lisboa, no passado dia 31 de março, e os congressos da ANAFRE e da ANMP.

Agora mesmo, em frente à Assembleia da República, decorre uma manifestação de repúdio pela extinção das freguesias e em defesa do poder local democrático.

A proposta da maioria parlamentar de extinguir mais de 1000 freguesias por todo o País assenta em falsos argumentos, tentando justificar o injustificável.

Afirmam pretender o reforço da coesão territorial, quando, na realidade, a extinção de freguesias apenas agravará as assimetrias e as desigualdades e acentuará a desertificação.

Afirmam pretender ganhos de eficácia e de escala, quando, na realidade, as freguesias terão uma menor capacidade para responderem aos problemas das populações.

Afirmam pretender uma melhoria na prestação dos serviços públicos, quando, na realidade, o que pretendem é despedir trabalhadores da administração local e entregar aos privados os serviços atualmente prestados pelas autarquias.

Vozes do PCP: — É verdade!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Afirmam desejar o aprofundamento da democracia, quando, na realidade, o que pretendem mesmo é afastar os eleitos das populações.

O Sr. António Leitão Amaro (PSD): — Leia a lei!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Por mais que o Governo e a maioria que o suporta insistam nas vantagens desta reorganização territorial, a realidade é que da extinção em massa de freguesias apenas resultará um empobrecimento do poder local democrático.

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Muito bem!
- O Sr. **Paulo Sá** (PCP): O PCP valoriza e reconhece o enorme contributo das freguesias e dos eleitos locais para a melhoria das condições de vida das populações, para a resolução dos seus problemas e na prestação de serviços públicos.

Lutámos no passado e continuamos a lutar hoje, empenhadamente, em defesa das freguesias, fazendo tudo o que está ao nosso alcance para travar a brutal ofensiva do Governo PSD/CDS-PP contra o poder local democrático, tendo apresentado, em particular, um projeto de lei que revoga a famigerada Lei n.º 22/2012, que será discutido em sessão plenária da Assembleia da República na próxima sexta-feira, dia 14 de dezembro.

Daqui saudamos a luta que as populações, os eleitos nos órgãos autárquicos e os trabalhadores da administração local travam em defesa das freguesias e do poder local democrático. Daqui afirmamos, convictamente, que a luta continua!

Aplausos do PS.

A Sr.ª **Presidente**: — Sr. Deputado Paulo Sá, inscreveu-se, para lhe pedir esclarecimentos, a Sr.ª Deputada Ângela Guerra, do PSD.

Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.ª **Ângela Guerra** (PSD): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados, ensina-nos o povo e a vida que uma mentira repetida mil vezes continua a ser uma mentira!

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Sr.ª Ângela Guerra (PSD): — Dúvidas na matéria em apreço são legítimas, as mentiras é que não.

Protestos do PS e do PCP.

Tenham calma, Srs. Deputados.

Dispõe, claramente, a Lei n.º 22/2012 e o diploma que hoje aqui discutimos que a freguesia criada por efeito de agregação não põe em causa o interesse da preservação da identidade cultural e histórica, incluindo a manutenção dos símbolos das anteriores freguesias.

E, mais, dispõe que a freguesia resultado de agregação manterá património, recursos humanos e os direitos e as obrigações.

É tão claro como dizer-se: esta reforma não fecha serviços, não despede pessoas, não encerra edifícios.

Aplausos do PSD.

Sr. Deputado Paulo Sá, pergunto-lhe: com esta reforma, as juntas de freguesia perdem alguma das suas competências?! Ou foram dispensadas, por acaso, de prosseguir outras?!

Hoje de manhã, aqui mesmo, na Assembleia da República, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vale Covo, Bombarral, a quem saúdo, porque está presente a assistir à sessão, referiu que as três solicitações que mais lhe chegam por parte da sua população são a limpeza da freguesia, o arranjo de caminhos e estradas e que seja porta-voz das necessidades genéricas da população junto da câmara municipal.

Pergunto-lhe, Sr. Deputado: o futuro presidente da freguesia, criada por agregação, fica impedido de concretizar algumas dessas solicitações? Fica proibido de prestar alguns desses serviços? Obviamente que não! Pelo contrário, pode continuar a fazê-lo, e agora com mais recursos!

Sr. as e Srs. Deputados, as lógicas essenciais do território e a sua relação com a evolução demográfica mudaram radicalmente no nosso País. Assim, havendo uma consciência crescente de que estas autarquias locais mereciam um robustecimento da massa crítica, da sua dimensão política, foi necessário repensar as potencialidades logísticas efetivas e a sua representação demográfica.

Que se usem politicamente questões tão importantes como esta e se cavalgue na inverdade não nos surpreende! Que se diga às populações, já por si em dificuldades económicas (por culpa do Partido Socialista), que a partir de agora lhes tiram a sua freguesia, a sua identidade e as vão fazer deslocar-se para outros territórios tem de ser perentoriamente desmentido, porque é falso meus senhores!

Na freguesia, vê este Grupo Parlamentar a capacidade de promover a participação ativa dos cidadãos na vida das comunidades locais. Desse modo, integram inestimável legado na construção demográfica da sociedade portuguesa.

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Tem isso escrito. Não ouviu nada do debate!
- A Sr.ª Ângela Guerra (PSD): Contudo, e pese embora no debate político e jurídico se tenha colocado a jeito várias vezes esta questão, por falta de coragem política sempre a reforma permaneceu incólume.

Referenciar em discursos a necessidade de reformas que não conhecem alterações há 150 anos fica bem! Essa mesma necessidade reformista a nível nacional foi, aliás, reiterada por membros do anterior Governo, que hoje se sentam na bancada do Partido Socialista. Não é verdade, Sr. Deputado José Junqueiro?

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Mas para quem é a pergunta? É uma pergunta de largo espetro!
- A Sr.ª **Ângela Guerra** (PSD): Dá votos e fica bem! No entanto, meus senhores, executar as reformas e assumir os ónus políticos daí decorrentes isso é que VV. Ex. as não fazem, nem fizeram, por falta da tal coragem, dos tais votos, pese embora os compromissos que em nome de Portugal assumiram e que ficarão para todos nós, infelizmente, na história!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

- A Sr. a Presidente: Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá,
- O Sr. **Paulo Sá** (PS): Sr.ª Presidente, Sr.ª Deputada Ângela Guerra, devolvo-lhe a frase: a mentira de que esta reforma é a favor das freguesias nunca se tornará verdade.

Aplausos do PCP.

- A Sr.ª Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Ferreira.
- O Sr. **José Luís Ferreira** (Os Verdes): Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: Em primeiro lugar, quero aproveitar para, em nome do Partido Ecologista «Os Verdes», saudar todos os autarcas do País, sobretudo os que se encontram hoje aqui connosco, pelo esforço, pela dedicação e pelo contributo que têm dado para o desenvolvimento do País, mas também pelo contributo que têm dado na resolução dos problemas das populações.

Endereço também uma saudação especial para os presidentes das juntas que representam as populações cujas freguesias o PSD e o CDS hoje se preparam para extinguir.

O processo da dita reforma administrativa do País, que mais não é do que um processo de extinção de freguesias, foi um processo que começou mal, muito mal. E começou mal, desde logo, porque o que esteve na sua origem foram elementos estranhos à nossa organização administrativa; o que motivou este processo não foram os interesses das populações.

Aliás, os portugueses e os autarcas perceberam desde o início que esta dita reforma nada tem a ver com a preocupação do Governo e dos partidos da maioria em melhorar a qualidade de vida das populações. Esta reforma foi desenhada a pensar em tudo menos nas pessoas e nos seus problemas.

O propósito deste processo foi, exclusivamente, a redução do número de autarquias, mesmo que isso implique sacrifícios e dificulte ainda mais a vida das populações.

Pouco ou nada interessa que sejam as freguesias e as câmaras municipais os órgãos de poder que melhor investem o dinheiro dos contribuintes e os únicos que conhecem uma parte substancial da realidade social e que, além disso, têm a capacidade para chegar de forma direta àqueles que, efetivamente, contribuem para os cofres do Estado.

Para os partidos da maioria isto não tem qualquer relevância; o que lhes interessa é poupar uns trocos, poupança ainda assim questionável, ainda mais questionável sobretudo quando ouvimos o PSD dizer que não se pretende despedir ninguém, que os serviços são todos para manter.

Agora era justo perguntar para que é que serve a reforma. Era justo fazê-lo, mas eu não o vou fazer.

O que o PSD vai fazer, juntamente com o CDS, é empobrecer a nossa democracia; o que o PSD e o CDS estão a fazer é a impedir, cada vez mais, que os contribuintes tenham acesso direto aos órgãos de poder; o que o PSD e o CDS-PP estão a fazer é a caminhar no sentido de uma gestão pública mais opaca e menos eficiente.

Se pretendemos uma aproximação entre eleitos e eleitores, este não é, seguramente, o caminho. É por isso que Os Verdes consideram que é até um abuso chamar «reforma administrativa» ao processo que hoje os partidos da maioria trazem para discussão, porque esta é, de facto, a lei da extinção de freguesias, um inqualificável atentado à democracia, à descentralização de poderes e ao desenvolvimento e à coesão social e territorial do País.

Por tudo isto, Os Verdes dizem «não» ao enfraquecimento da nossa democracia, ao empobrecimento da descentralização e à fragilização da prestação dos serviços públicos prestados às populações.

Aplausos do PCP.

A Sr. a Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

- O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Desde 26 de Setembro de 2011, dia da apresentação pública do *Documento Verde da Reforma da Administração Local*, passaram 436 dias. Durante este longo percurso de tempo, muitas mentiras foram esgrimidas...
 - O Sr. Bernardino Soares (PCP): Não diga isso! Isso é deselegante para o seu colega de bancada!
- O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): ... e muitos argumentos falsos foram invocados. Hoje mesmo, Srs. Deputados, nesta Câmara, foram invocadas inverdades. Permitam que vos dê dois exemplos.

Srs. Deputados Luís Fazenda e Mota Andrade, não é verdade o que VV. Ex. as referiram. Este Governo, esta maioria, não criou nenhum novo incentivo para a fusão de freguesias, tão pouco «acenou com uma cenoura» às freguesias para essa fusão. Os Srs. Deputados deveriam saber que essa medida e esse incentivo já estão previstos na Lei da Finanças Locais, no artigo 33.º, onde se lê: «Quando se verifica fusão de freguesias, a respetiva participação no fundo de financiamento de freguesias é aumentado em 10%, em dotação inscrita no Orçamento do Estado».

Vozes do PSD: — Bem lembrado!

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Segundo exemplo de inverdade: Sr. Deputado Mota Andrade, V. Ex.ª invocou a violação da Carta Europeia de Autonomia Local, presumo eu naquela disposição que estabelece a obrigatoriedade de audição das autarquias locais. Nada mais falso, Sr. Deputado. As autarquias foram auscultadas, e foram-no ao nível dos seus órgãos mais representativos, nos órgãos mais representativos de Portugal e do mundo — caso os Srs. Deputados não saibam, as assembleias municipais são os órgãos mais representativas de todos os órgãos em Portugal e em todo o mundo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Protestos do PCP, do BE e de Os Verdes.

E, Srs. Deputados, 34 delas pronunciaram-se. Muitas criaram grupos de trabalho, criaram comissões de estudo e acompanhamento, muitas desenvolveram múltiplos contactos, fizeram palestras, realizaram colóquios, enfim, tiveram, numa palavra, iniciativa.

Vozes do PS: — E depois?!

O Sr. Jorge Paulo Oliveira (PSD): — Iniciativa que esta lei facultava e incentivava.

Srs. Deputados, as assembleias municipais não foram confrontadas com um mero direito de audição, não foram confrontadas com um projeto concreto e um desenho final, elas tiveram oportunidade de se pronunciar, tiveram oportunidade de desempenhar um papel nuclear e central nesse figurino final. Muitas delas não o quiseram fazer, tiveram esse direito, mas a verdade, Srs. Deputados, é que a recusa expressa ou tácita em participar realisticamente não podia impedir a prossecução dos objetivos plasmados em lei.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Deputado Sr. Jorge Paulo Oliveira, inscreveu-se, para lhe pedir esclarecimentos, a Sr.^a Deputada Idália Salvador Serrão.

A Sr.ª **Idália Salvador Serrão** (PS): — Sr.ª Presidente, começo por saudá-la, bem como as Sr.ª e os Srs. Deputados e também os Srs. Autarcas presentes, nomeadamente os Srs. Presidentes de Junta, incluindo nesta saudação os três presidentes de junta no ativo que integram a bancada do PSD.

Aplausos do PS.

Vozes do PSD: — São quatro!

A Sr.ª **Idália Salvador Serrão** (PS): — Srs. Deputados, estou solidária convosco, o Partido Socialista está solidário convosco e reconhece o vosso trabalho tão pouco reconhecido, tão apoucado, mas que é tão importante para as populações.

Sr.ª Presidente, não deixa de ser estranho que, estando afixados 28 minutos no quadro eletrónico para o Governo usar da palavra neste debate, e sendo o projeto em discussão do PSD e do CDS, o Governo não tenha tido a coragem de vir a terreiro, de vir a jogo. Quem tem coragem não teme qualquer ocasião. Tinha-lhe ficado bem-estar presente!

Aplausos do PS.

Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, a questão que tenho para lhe colocar tem que ver com o facto de os senhores deixarem a hipótese de ouvir as juntas de freguesia. Mas para que é que as ouviram se não serviu de nada aquilo que elas disseram? Os senhores fazem orelhas moucas. A pronúncia das assembleias municipais para nada serviu quando, na verdade, refletia aquela que era a vontade das assembleias de freguesia.

Sr. Deputado, pergunto-lhe ainda o seguinte: têm-nos sido remetidas centenas, se não milhares, de situações de inaplicabilidade da lei, sendo inegável que teria graves distorções na forma como seria prestado o serviço nas freguesias. Ora, estamos muito preocupados com a forma como irá decorrer o processo legislativo, nomeadamente na especialidade, pois, na última terça-feira, em sede de Comissão de Ambiente, Poder local e Ordenamento do Território, o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim disse que o processo legislativo em Portugal é obscenamente moroso, ao que o Sr. Deputado Altino Bessa retorquiu, dizendo que a maioria iria utilizar todos os instrumentos legais ao seu dispor para o acelerar. Que querem, afinal, os senhores dizer com isto, Sr. Deputado? O que é que o PSD e o CDS têm para dizer aos partidos que não

apresentaram este projeto e a todos aqueles, nomeadamente aos autarcas, aos presidentes de junta, que vos colocaram tantas questões e em relação às quais não obtiveram resposta?

Aplausos do PS.

A Sr.^a Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr.^a Presidente, Sr.^a Deputada Idália Serrão, agradeço a pergunta que me colocou, à qual respondo muito rapidamente: as assembleias de freguesia, as câmaras municipais e as assembleias municipais tiveram quatro meses e meio para se pronunciarem.

Exerceram ou não este direito? Foi uma opção primária, legítima, naturalmente, mas tiveram essa possibilidade! Quanto ao demais, Sr.ª Deputada, a iniciativa legislativa, nos termos constitucionais, compete ao Parlamento.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

- A Sr.ª Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Margarida Neto.
- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Vai falar da Assembleia Municipal de Tomar?
- O Sr. Altino Bessa (CDS-PP): Não é de Tomar, está enganado!
- A Sr.^a Margarida Neto (CDS-PP): Não sou de Tomar, não.
- Sr.ª Presidente, Sr.ª Deputadas e Srs. Deputados: A reforma administrativa local começou a ser discutida, principalmente e com maior impacto mediático, depois da assinatura do Memorando de Entendimento entre Portugal e a troica, era Primeiro-Ministro José Sócrates, mas a questão era já discutida, no sentido de haver necessidade de reduzir o número de autarquias, muito antes da assinatura daquele documento.

Com efeito, pelo menos desde 2005, destacados militantes do Partido Socialista defendiam a necessidade de uma reforma do mapa autárquico, que passaria, inevitavelmente, pela redução de freguesias e,...

- O Sr. Altino Bessa (CDS-PP): Já se esqueceram!
- A Sr.ª **Margarida Neto** (CDS-PP): ... indo para além da reforma hoje em causa e mais no sentido desejado pelo CDS, também de municípios. Já foram aqui citados, mas nunca é demais lembrar António Costa, Almeida Santos, Jorge Sampaio, José Junqueiro todos socialistas, que defenderam a redução de freguesias.

Mas o mais significativo é que foi um Governo do Partido Socialista que colocou o ponto relativo à redução das autarquias no Memorando de Entendimento.

Sr. as e Srs. Deputados, foi o Partido Socialista que iniciou a reforma das freguesias. Não o podem negar! Mas foi esta maioria que melhorou, significativamente, aquilo que o PS queria e retirou do Memorando a extinção, criando a figura da agregação, permitindo, assim, um processo de escolha que partiu, decisivamente, das assembleias municipais.

Hoje, o Partido Socialista é a favor da reforma, desde que não se reforme, como é a favor da contenção da despesa, desde que não se reduza a despesa, como é a favor da reforma do Estado, desde que não se reforme o Estado.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

E dizem hoje, aqui sentados, os que estiveram ontem nas negociações que esta é uma reforma feita a régua e esquadro, de cima para baixo, sem ouvir as populações.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — É uma falácia!

A Sr.ª Margarida Neto (CDS-PP): — Pergunto: mas houve alguma reforma, no período socialista, que tenha sofrido de tão vasto e profundo debate?! Desde a apresentação dos principais eixos de atuação de uma reforma ampla e profunda da administração local até à Lei n.º 22/2012, que afinou os critérios do livro verde, deixando de apresentar objetivos quantitativos e passando a definir os parâmetros percentuais mínimos de agregação a ser cumpridos pelos concelhos e que dependem da demografia, da localização geográfica no território nacional e das suas características urbanas ou rurais, por exemplo, houve alguma reforma do poder local que, sem abdicar da competência absoluta do Parlamento, tenha reconhecido o papel fundamental dos órgãos autárquicos neste processo, garantindo que todos os municípios e freguesias fossem ouvidos e pudessem, eles próprios, liderar os mecanismos de flexibilidade na reorganização administrativa do território, reconhecendo a identidade histórica e cultural das comunidades locais cujas freguesias se agregam?!

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

A Sr.ª **Margarida Neto** (CDS-PP): — Sr.ªs e Srs. Deputados, em democracia, é um dado adquirido que o Estado é pessoa de bem. E Portugal tem de cumprir os compromissos que assumiu, sob pena de ver interrompida a assistência financeira que solicitou e acordou com a troica.

O Memorando é claro no que respeita a esta matéria, podendo ler-se, no ponto 3.44, o seguinte: «Existem atualmente 308 municípios e 4259 freguesias. (...) o Governo desenvolverá um plano de consolidação para reorganizar e reduzir significativamente o número destas entidades. O Governo implementará estes planos baseado num acordo com a Comissão Europeia e o FMI. Estas alterações, que deverão entrar em vigor no próximo ciclo eleitoral local, reforçarão a prestação do serviço público, aumentarão a eficiência e reduzirão custos».

Na sequência dos compromissos assumidos, o Programa do XIX Governo Constitucional propõe a descentralização e a reforma administrativa, o aprofundamento do municipalismo, o reforço das competências das associações de municípios e a promoção da coesão e competitividade territorial, através do poder local, e assume que promoverá uma reorganização do mapa administrativo.

A atuação deste Governo define-se pela concretização e pelo honrar dos seus compromissos.

Neste momento extremamente difícil que vivemos, neste momento em que tantos sacrifícios são pedidos aos portugueses, poucos entendem a atitude de um partido que nos levou ao resgate financeiro, que proclama que rasgar o Memorando seria uma ideia errada, mas vai-lhe arrancando as folhas que bem entende, numa atitude irresponsável, incoerente e meramente eleitoralista. Só os senhores entenderão, porque as populações não entendem!

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

A Sr.^a **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Sr.ª Presidente, Srs. Deputados: O que é possível dizer, quase no final do debate de hoje, é que esta história não acaba aqui. Não acaba aqui, porque continua a luta das populações, porque, na próxima semana, discutiremos um projeto de lei do PCP de revogação desta lei da extinção e porque esta ofensiva contra o poder local democrático tem de ser derrotada. E tem de ser derrotada, porque significa um empobrecimento democrático inaceitável, o despedimento de trabalhadores das freguesias e das autarquias,...

Vozes do PSD: — É mentira!

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — ... vai contra a proximidade e a participação das populações e pretende ser concretizada mediante um processo profundamente antidemocrático, em que os senhores que estão aqui à nossa frente disseram às assembleias municipais: «Pronunciem-se, que nós aceitamos, mas só se estiverem de acordo com o que nós já decidimos».

- O Sr. Carlos Abreu Amorim (PSD): Com a lei!
- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Isso não é democrático, isso não é uma consulta, é uma imposição!

Aplausos do PCP.

Por isso é que dizemos, Sr.ª Presidente, que quando olhamos para este debate vemos que o PSD, o Governo e o CDS estão completamente isolados perante o País. E o que está errado não é o País, o que está errado é esta reforma, o Governo, o PSD e o CDS.

É por isso, por estarem errados, que vão ser derrotados nesta proposta de extinção de freguesias.

Aplausos do PCP.

- A Sr.ª Presidente: Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Leitão Amaro.
- O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: Chegamos ao final de um debate importante, um debate que marca diferenças, mas, para marcarmos as diferenças, temos de resumir os factos e a verdade.

A lei que aqui discutimos assegura que todos os portugueses têm uma freguesia, que todos os portugueses têm uma junta de freguesia.

Risos e protestos do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

É uma lei que agrega freguesias e extingue órgãos políticos.

Protestos do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes.

Sr.ª Presidente....

- A Sr.^a **Presidente**: É melhor fazermos uma ligeira pausa, Sr. Deputado.
- O Sr. António Leitão Amaro (PSD): Com certeza, Sr.ª Presidente.

Pausa.

- A Sr.^a **Presidente**: Faça favor de prosseguir, Sr. Deputado António Leitão Amaro.
- O Sr. António Leitão Amaro (PSD): Obrigado, Sr.ª Presidente.

Como estava a dizer, é uma lei que agrega freguesias e extingue órgãos políticos, uma lei que, tal como o artigo 6.º, que todos leram, diz, mantém património, mantém serviços,...

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): E cria outros para a vossa rapaziada!
- O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): ... mantém direitos e mantém trabalhadores. É uma lei que agrega freguesias, conforme a pronúncia das autarquias, que nos disseram o que queriam agregar.
 - A Sr.^a Helena Pinto (BE): Mentira!
- O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): Seguimos aqui a opinião e a posição das freguesias e dos municípios, que nos disseram o que queriam agregar...
 - O Sr. Bernardino Soares (PCP): E os outros?!

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — ... e, quando eles não se quiseram pronunciar, seguimos a opinião da Unidade Técnica....

Vozes do PCP: — Ah!

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — ... onde todos pudemos participar, onde os autarcas puderam participar, mas alguns quiseram ficar de fora.

Esta reforma está em discussão no País há um ano e dois meses, esta lei contou com a participação das autarquias durante quatro meses e meio, aquelas que se quiseram pronunciar pronunciaram-se e foram ouvidas.

Trata-se de um processo que começou com uma obrigação internacional, a qual foi assumida pelo Partido Socialista, mas os partidos da maioria vão segui-la.

A Sr.ª Helena Pinto (BE): — E o País está contra!

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Porém, Sr. as e Srs. Deputados, depois de o PS ter ditado a sentença, com a sua assinatura, iniciou o ziguezague, iniciou a confusão.

Vejamos.

Primeiro, a sua redução era obrigatória. Lembro aqui as palavras não do Governo anterior, do Partido Socialista, não dos anteriores Secretários de Estado, mas do atual líder do Partido Socialista, em resposta à pergunta de um jornalista.

O jornalista perguntava: «Qual é a sua sugestão? Agrupar freguesias?». Respondia o Secretário-Geral do Partido Socialista, Deputado António José Seguro: «Por exemplo, imagine: quatro freguesias que, neste momento, têm quatro juntas de freguesia, pode haver apenas uma única, o que não quer dizer que não exista um serviço de junta de freguesia em cada uma dessas freguesias».

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Protestos do PS.

Repito as palavras do líder do Partido Socialista: «em quatro freguesias que, neste momento, têm quatro juntas de freguesia, pode haver apenas uma única». Ora, isto não é nem mais nem menos do que o que esta lei faz!

Não esperávamos do Partido Socialista outra coisa que não o cumprimento da assinatura do seu Governo. Mas, se isso não chegasse e se se quisessem desculpar com as eleições e a mudança de líder, ao menos cumprissem a palavra do seu líder atual e apoiassem uma lei que não faz outra coisa que não pegar em quatro freguesias que tinham quatro juntas e, em alguns casos, ficar apenas com uma.

Esperávamos isso, mas, Sr. as Deputadas e Srs. Deputados, o Partido Socialista das cambalhotas, do ziguezague, a olhar apenas e só para as eleições, hoje, entende que aquilo que era uma obrigação já deve ser voluntário, aquilo que, antes, tinha de acontecer por obrigação, agora, só deve acontecer onde as autarquias queiram. Porquê? Só há uma coisa que mudou: a sede de eleições, a sede de votos, a sede de poder.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.^a **Presidente**: — Queira terminar, Sr. Deputado.

O Sr. António Leitão Amaro (PSD): — Vou terminar, Sr.ª Presidente.

Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados, este é mais um dia que marca a diferença: de um lado, os conservadores imobilistas, o quanto pior melhor; de outro lado, mais grave e mais importante, os imobilistas que não são verdadeiros imobilistas, são ziguezagueantes, hesitantes e, sobretudo, eleitoralistas.

A Sr.^a **Presidente**: — Queira terminar, Sr. Deputado.

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Perante isso, não perdemos a vontade: deste lado, estão os reformistas, que, em defesa do País e dos nossos compromissos, vão reformar Portugal, contra tudo isso.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — São os coveiros do poder local!

O Sr. António Leitão Amaro (PSD): — Reformar Portugal é a nossa missão!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Protestos do PCP e do BE.

A Sr.^a Presidente: — Ainda para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: No final deste debate, quero dizer que o CDS assumiu as suas responsabilidades nesta matéria. Leu e aceitou o espírito que estava no Memorando, o qual ia no sentido de que o Governo desenvolveria um plano de consolidação para reorganizar e reduzir significativamente o número destas entidades, conforme já hoje foi, aqui, amplamente citado.

De entre os partidos que assinaram o Memorando, houve um que optou por colocar o interesse partidário à frente do interesse nacional, que optou por renunciar ao que negociou e assinou e que não respondeu à pergunta e ao repto que lhe lancei, para continuarmos estas reformas, porque optou por se esconder no silêncio quanto a avançar ou não também com uma agregação de municípios.

Mas há um outro partido, também com grande implantação nacional autárquica, que colocou o interesse nacional à frente do interesse partidário, que é o Partido Social Democrata, o que registo.

No CDS, sempre dissemos que aquilo que era importante era proteger as freguesias do mundo rural e fazer com que esta reforma incidisse nas freguesias urbanas, onde o objeto, obviamente, era diferente do município.

- O Sr. Mota Andrade (PS): Apoiado, Sr. Deputado! Não o fizeram!
- O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): Foi isso que esta lei fez e foi isso a que levou o amplo debate e a pronúncia das assembleias municipais.
 - O Sr. João Oliveira (PCP): É preciso descaramento!
- O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): Por outro lado, também sempre dissemos e continuaremos a dizer que não esquecemos o papel relevante que os presidentes de junta desenvolvem, no que diz respeito, em muitos sítios, à manutenção dos serviços públicos, à presença do Estado em tanto território, pelo que queremos proteger, dignificar e aumentar o poder desses presidentes de junta. O que é importante é que eles não estejam sempre de mão estendida em relação ao poder do executivo camarário e, por isso, é preciso dar-lhes dignidade, dando-lhes competências, meios financeiros, massa crítica e dimensão.

Ninguém, aqui, quer extinguir freguesias,...

Protestos do PCP, do BE e de Os Verdes.

... o que queremos é aquilo que outros países da Europa já fizeram: criar massa crítica, agregar, criar capacidade de gerir melhor as infraestruturas e o território, conseguindo com isto prestar um melhor serviço às populações.

É este o nosso interesse, é este o objetivo que procuramos atingir e é com este interesse que vamos a debate.

Por isso, para terminar, quero dizer que reconhecemos, e não escondemos, que esta é uma reforma difícil, mas é uma reforma que tem de ser feita e, como eu disse aqui, não se deve cingir à mera agregação de freguesias, pois não resolve o essencial dos problemas do País. É fundamental rever o número de vereadores, o número de chefes de secção, o número de chefes de divisão, o número de funcionários, o número de empresas municipais, o número de municípios...

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Afinal é para despedir!
- O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): É preciso olharmos para o País como um todo e daí tirarmos consequências da malha viária, dos novos meios de comunicação. Ou seja, é preciso adaptar o País à realidade.
 - O Sr. Bernardino Soares (PCP): Isso é reduzir!
- O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): Queremos fazê-lo com um amplo consenso, com uma larga discussão. Por isso, desafio daqui um partido, que sempre esteve neste debate e que por mero tacticismo resolveu abandoná-lo, mas nós queremos que volte ao debate, que é o Partido Socialista, porque é importante para este debate e porque queremos fazer estas reformas com, obviamente, o nosso parceiro, que aqui tem dado um claro exemplo de como se pode pôr o interesse nacional à frente do interesse partidário, e com outros, que esperamos que façam o mesmo. Esperamos que exista bom senso e compreensão para se fazer uma reforma que é útil para o País e da qual não nos desviamos, nem nos desviaremos. É com este espírito que aqui estamos e que aqui continuaremos.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

A Sr.ª **Presidente**: — Srs. Deputados, não há mais intervenções nem mais tempos, mas há um pedido de interpelação à Mesa do Sr. Deputado Bernardino Soares.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Bernardino Soares** (PCP): — Sr.^a Presidente, nos casos de agendamentos potestativos, os partidos agendantes têm a prerrogativa de pedir a votação, na generalidade, do diploma no próprio dia.

Pergunto, Sr.ª Presidente, se usaram desta prerrogativa, que não é obrigatória, naturalmente, ou se optaram por transferir a votação para outro dia.

A Sr.ª **Presidente**: — Sr. Deputado, a Mesa não tem qualquer pedido por parte dos partidos proponentes para que a votação seja feita hoje.

Protestos do PS, do PCP e do BE.

- A Sr.ª Helena Pinto (BE): Está muita gente a ver, não é?
- A Sr.ª **Presidente**: Srs. Deputados, peço-vos que façam as vossas interpretações de modo menos ruidoso.

Antes de concluímos os trabalhos, quero cumprimentar o novo líder do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares, desejando-lhe as maiores felicidades no seu trabalho, e deixar um abraço ao Sr. Deputado Luís Fazenda, cumprimentando-o pela excelência do trabalho que desenvolveu como líder do mesmo Grupo Parlamentar.

- O Sr. Luís Montenegro (PSD): Muito bem!
- A Sr.^a **Presidente**: Srs. Deputados, a próxima sessão plenária realizar-se-á amanhã, com início às 10 horas e a seguinte ordem de trabalhos: ao abrigo da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 224.º do Regimento, terá lugar

uma sessão de perguntas com o Sr. Primeiro-Ministro, a que se seguirá um debate com o Sr. Primeiro-Ministro, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 21/2012, de 17 de maio (altera a Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, relativa ao acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia), de preparação do próximo Conselho Europeu, a realizar nos dias 12 e 13 de dezembro.

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 17 horas e 27 minutos.

Imagem projetada pelo Deputado do PSD Carlos Abreu Amorim no decurso da intervenção que proferiu relativa ao debate, na generalidade, do projeto de lei n.º 320/XII (2.ª)

Imagem — voltar





PROJETO DE LEI N.º 320/XII/2.ª
Reorganização Administrativa do Território das Freguesias

Artigo 6.º Transmissão global de direitos e deveres

- 1. A freguesia criada por agregação integra o património mobiliário e imobiliário, os ativos e passivos, legais e contabilísticos, e assume todos os direitos e deveres, bem como as responsabilidades legais, judiciais e contratuais das freguesias agregadas.
- 2. O disposto no número anterior **inclui os contratos de trabalho e demais vínculos laborais** nos quais sejam parte as freguesias agregadas.
- 3. (...)
- 4. O Governo regula a possibilidade de os interessados nascidos antes da entrada em vigor da presente lei solicitarem a manutenção, no respetivo assento de nascimento, da denominação da freguesia onde nasceram.

Presenças e faltas dos Deputados à reunião plenária.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.